ANNO XXXIV N. 189.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova ás 2 horas e 53 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente ás 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia ás 11 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira a 1 hora e 18 minutos da manhãa.
Segunda a 1 hora e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. S. Diomedes medico m.; S. Simpliciano m.
17 Terça. S. Mamede m.; Ss. Euthiquiniano e Liberato mm.
18 Quarta. S. Clara do Monte Falco v.; S. Chryspo m.
19 Quinta. S. Luiz b. f.; S. Tecla v. m.; S. Magno m.
20 Sexta. S. Bernardo ab. dout. da igr.; S. Samuel prof.
21 Sabbado. S. Joanna Francisca Romana v.; S. Umbelina viuv.
22 Domingo. S. Joaquim pai de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 13 de agosto de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Queira V. Exc. expedir suas ordens para que uma força de 25 praças se apresente amanhãa, a'uma hora da tarde, na casa de detenção, afim de escoltar até o lugar do embarque os sentenciados, que se destinam ao presidio de Fernando.—Communicou-se ao chefe de policia, e ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que o brigue escuna «Xingú» segue amanhãa a tarde para o presidio de Fernando.

Dito ao commandante da divisão naval.—Pelo seu officio desta data, fico inteirado de que segue amanhãa para o Rio de Janeiro a canhoneira nacional «Araguay».

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto por copia a V. S., afim de proceder-se na conformidade da ordem n. 262 de 1852, não só o officio, que me dirigio o juiz de direito da comarca do Bonito em 5 de julho ultimo, sob n. 44, como tambem a relação das capellas existentes no termo do Ouricury, e as escripturas de doação dos terrenos, que formam o patrimonio das mesmas capellas.—Officiou-se ao juiz de direito acima referido, accusando-se a recepção do officio acompanhado da mencionada relação.

Dito ao mesmo.—Visto ter-se esgotado a somma fornecida para a compra de cavallos para a remonta da companhia fixa de cavallaria desta provincia, haja V. S. de mandar entregar ao capitão commandante da mesma companhia a quantia de 1:600$ rs., para continuar a remonta, como solicita o marechal commandante das armas interino.—Communicou-se a este.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao thesoureiro do patrimonio dos orphãos, bacharel Gabriel Soares Raposo da Camara, mande Vmc. entregar a importancia do beneficio da 3ª parte da 2ª loteria extrahida em 24 de julho proximo findo.—Communicou-se ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito a' administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Mande a administração geral dos estabelecimentos de caridade recolher ao hospital de caridade a menor Francisca, que lhe sera' apresentada por parte do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos—Communicou-se a este.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara do termo do Recife.—Accusando a recepção do officio, que hontem me dirigio Vmc. com a relação e guias dos sentenciados que se destinam ao presidio de Fernando, tenho a declarar que nesta data expeço ordem para que uma força de 25 praças se apresente na casa de detenção, amanhãa a' uma hora da tarde, afim de escoltar até o lugar do embarque os referidos sentenciados, que devem estar a' bordo antes das 4 horas.

Convém que Vmc. remetta-me em tempo as guias dos dous sentenciados, a que o seu citado officio se refere, e que não se acham contemplados na relação que o acompanhou.—Remetteu-se a relação dos sentenciados e as guias do commandante do presidio de Fernando.

Dito a Luiz Francisco Teixeira.—Pelo seu officio de 9 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc. reassumido o cargo de delegado de policia do termo de Goianna.

Dito ao director interino das obras militares—Visto o que declarou-me o marechal de campo commandante das armas, recommendo a Vmc. que, na conformidade de meu officio de 7 do corrente, se entenda com o mesmo marechal acerca dos melhoramentos que convém fazer-se no quartel da Soledade.—Communicou-se ao marechal de campo commandante das armas interino.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Para se poder satisfazer ao que solicita o consul de S. M. Britannica, haja Vmc. de remetter-me a conta em duplicata das passagens, a que se refere o Exm. presidente da provincia do Ceara', no officio junto por copia, datado de 5 do corrente.

Dito a camara municipal desta cidade.—Estando verificada a utilidade da desapropriação da casa terrea, sita na travessa que communica a rua de Hortas com o pateo de S. Pedro, e pertencente a' orphãa de que he tutora D. Anna Isabel de Souza Leão, convém que a camara municipal do Recife promova o processo de indemnisação, na conformidade da lei provincial numero 129 de 2 de maio de 1844.

Assim respondo ao officio que a mesma camara dirigio-me em 21 de julho ultimo, sob n. 60, com a planta a que elle se refere.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob numero 763, que nesta data transmitte a' thesouraria provincial, para ser paga, a conta da despeza feita no mez de julho ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, na importancia de 97$760 rs.

Dito ao juiz de direito da comarca do Cabo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 58$140 rs., em que importaram as despezas feitas com o recruta Francisco José de Sant'Anna, como consta da relação que em duplicata acompanhou o officio de V. S. de 17 de julho ultimo.

Dito ao dito da comarca da Boa-Vista.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 15 de julho ultimo, sob n. 47, prestando as informações exigidas pela presidencia em circular de 17 de abril proximo findo, para cumprimento das ordens imperiaes.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Peço a V. S. que se sirva de remetter alguns caixões de areia preta para o uso desta secretaria, como solicitei em meu officio de 8 de junho ultimo.

Dito a camara municipal de Cabrobó.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que em 8 de julho ultimo lhe dirigio a camara municipal de Cabrobó com o mappa, no qual se menciona o numero dos eleitores que tem dado essa parochia desde o anno de 1842.

Dito ao presidente do conselho de revista da guarda nacional do municipio do Rio Formozo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio que em 27 de julho ultimo lhe dirigio o conselho de revista da guarda nacional do Rio Formozo, participando a conclusão dos respectivos trabalhos: assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento e dos membros do mesmo conselho.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 16 de agosto de 1858.

ORDEM DO DIA N. 106.

O marechal de campo commandante das armas interino determina:

Que o Sr. tenente-coronel commandante do 4º batalhão de artilharia a pé mande recolher preso no estado maior o Sr. capellão padre Antonio de Mello e Albuquerque, por se apresentar hoje na revista que o mesmo marechal passou ao batalhão sem os seus uniformes, de palitot e chapéo redondo.

Que seja recluso no hospital regimental durante o tempo que nelle estiver de semana o Sr. capellão padre Manoel Thomaz da Silva, por ter infringido a ordem do dia deste commando de 3 do corrente, sob n. 100, deixando de assistir hontem a revista dos doentes do mesmo hospital, feita pelo respectivo facultativo.

Que seja posto em liberdade o Sr. capellão padre Joaquim Virissimo dos Anjos, que se achava recolhido pelo mesmo motivo.

Que o Sr. tenente-coronel commandante do 4º batalhão a pé, faça exercicio com o batalhão uma vez por semana, como determina a circular do ministerio da guerra de 27 de junho de 1855.

Finalmente, que o Sr. delegado do cirurgião-mór do exercito faça inspeccionar de saude pela respectiva junta o soldado do 9º batalhão de infantaria, Innocencio Ferreira, que se acha recolhido ao hospital para ser observado; bem como o soldado addido ao 10º da mesma arma, Antonio Dias Cavalcanti, que na revista sanitaria de hoje, o Sr. facultativo o considerou incapaz de continuar no serviço, por soffrer de hepato-esplenite chronica.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.— Horacio de Gusmão Coêlho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O DE 15 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A's 10 3/4 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presente numero legal.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, enviando o decreto em virtude do qual fica aposentado Luiz Antonio Machado dos Reis no lugar de 2º official da bibliotheca desta corte.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do mesmo ministerio, enviando às informações pedidas sobre a pretenção da companhia de navegação Pernambucana.—A' commissão de commercio e industria.

Dito do mesmo ministerio, dando seu parecer sobre a pretenção dos professores publicos de instrucção primaria da corte.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do mesmo ministerio, enviando o requerimento do padre Carlos Winchler, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Um requerimento do capitão reformado Francisco Victorino Xavier de Brito, pedindo que se declare quaes os vencimentos que lhe competem.—A' commissão de marinha e guerra.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de fazenda concluindo com um projecto que autorisa o governo a mandar pagar a Manoel José Teixeira Barbosa a quantia de 150:732$450 e o voto em separado do Sr. Sampaio Vianna.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entra em terceira discussão o projecto que crêa mais um collegio no 11º districto da provincia de Minas-Geraes.

Tomaram parte na discussão os Srs. Martinho Campos e Luiz Carlos.

O projecto he adoptado e remettido á commissão de redacção.

Segunda parte.

Continua a terceira discussão da proposta do governo que fixa a força de terra para o anno financeiro de 1859 a 1860.

Orou o Sr. Pedreira.

O Sr. Barros Pimentel requer o encerramento da discussão.

He approvado o encerramento.

A proposta he approvada com as seguintes emendas:

« Fica supprimido na guarda nacional o castigo de pancadas de que fallam os regulamentos de infantaria de 1763 e de cavallaria de 1764, devendo, no caso de pena arbitraria, como está determinado no § 3º do capitulo 11, ser substituida pelas outras enumeradas no mesmo paragrapho e no caso dos artigos de guerra 11 e 12, pela pena de prisão rigorosa applicada no art. 20 de guerra.

« Paço da camara dos deputados, 21 de junho de 1858.—Innocencio Velloso Pederneira.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.—José Joaquim Rodrigues Lopes, vencido. »

« Fica creada na villa Carolina uma companhia de pedestres. »

He rejeitada a emenda do Sr. Costa Pinto fazendo extensiva a abolição dos castigos corporaes ao exercito.

O Sr. Presidente declara que vai entrar em discussão o requerimento, do Sr. Viriato que separa da lei de forças de terra os artigos additivos.

O Sr. Cruz Machado (pela ordem) diz que depois de adoptado um projecto com artigos additivos não se pode separar mais estes do respectivo projecto.

O Sr. Presidente diz que quando o Sr. Viriato apresentou o requerimento elle declarara logo que entraria em discussão em occasião competente, que julga ser esta.

Entrando em discussão, tomam parte nella os Srs. Pacheco, Araujo Góes, Costa Pinto, Almeida Pereira, ministro da marinha e Cruz Machado.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Continuação da discussão do requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora.

As materias anteriormente designadas, accrescendo:

3ª discussão do projecto que approva as condições com que fôra entregue a' irmandade do Divino Espirito-Santo da cidade do Recife a igreja do collegio da mesma cidade.

1ª do projecto que approva a pensão de 840$ concedida ao major Victor José de Figueiredo Neves.

Idem do projecto que concede um anno de licença ao conselheiro Antonio de Cerqueira Lima com todos os seus vencimentos.

Idem do projecto que concede seis loterias a's sociedades de musica desta côrte.

Levanta-se a sessão a's 3 horas.

RIO-GRANDE DO SUL.

Porto-Alegre, 24 de julho de 1858.

A minha viagem á cidade do Rio-Grande, e os negocios que alli me occuparam, não me deram largas para entreter-me com o discurso do Sr. deputado Mendonça, proferido na sessão de 10 de junho.

Infelizmente ainda minha correspondencia que daquella cidade lhe dirigi está no correio do Rio-Grande por falta de vapor.....

Agora, que mais descansado estou, corre-me o dever de rectificar alguns erros do dito Sr. deputado, e pedir-lhe sua attenção para certos pontos do dito seu discurso.

O Sr. deputado Mendonça, querendo accusar ao Sr. conselheiro Ferraz, o faz responsavel assim por todos os escriptos impressos nesta provincia, como pelas minhas proprias correspondencias, e até pelas do «Diario do Rio de Janeiro.» S. Exc. imagina que o Sr. conselheiro Ferraz não cuida de outra cousa senão de dirigir as gazetas e correspondencias publicadas em differentes lugares por diversas pessoas de principios diversos, e em varias épocas unicamente pelo facto de todos esses escriptos tomarem a sua defeza !!.....

Seria facil convencer a S. Exc. do erro que commette contra a boa logica, se por ventura por amor da necessidade não lançasse mão dessa accusação.

Por mim digo: não recebo inspirações do Sr. conselheiro Ferraz; procuro averiguar os factos como posso; ouço-o sempre que a necessidade urge sobre as accusações que se lhe fazem, e muitas vezes sigo pensamento diverso do que me parece ser seu, e do que elle desejaria. Talvez mesmo não tenha elle approvado alguma cousa que digo, mas costumo escrever como entendo.

E quando fosse inspirado, o que ha nisto de criminoso e estranho? Quereria o Sr. deputado Mendonça que as accusações que se fazem a esse administrador corressem sem replica? Que não houvesse um unico Rio-Grandense que o defendesse, tomando por esse facto a defeza dos legitimos interesses da sua provincia? Como se engana.

O passo que S. Exc. e seus dous collegas deram «sem fundamento, sem prudencia e tino politico», deveria necessariamente colloca-los na posição isolada e difficil em que se acham!

As datas de avisos, ou ordens que cito nas minhas correspondencias, as colho das publicações do «Correio do Sul», ou do proprio «Mercantil», e assim como os amigos de S. Exc. sabiam pela secretaria do governo, não tanto do que estava feito e publicado, como, e principalmente do que estava apenas em projecto, ou em minuta e em reserva, que muito he que da secretaria os seus contrarios saibam alguma cousa do que se publica e he facil de obter-se até por certidão?....

As cartas do Sr. conselheiro Ferraz, a que me referi, são conhecidas nesta cidade, especialmente uma dirigida a um antigo ligueiro de Santa Maria da Boca do Monte. Não houve reserva a este respeito, e de torna viagem foi ella aqui entre muitos meus amigos conhecida.

Repito ainda desta vez ao Sr. deputado Mendonça que S. Exc. ja me tem achado ou ao seu lado, ou em opposição ás suas idéas e a seu antigo partido; que somos conhecidos, e que unicamente sinto que os vinculos de antiga amizado se afrouxem no momento em que seus amigos impunemente calumniam (algum amigo de S. Exc.), taxando-o de «prevaricador», sem que da boca de S. Exc. sahisse sequer um mirrado monosyllabo em desapprovação.

Basta pelo que me toca, e entrarei agora no que diz respeito às accusações ao presidente desta provincia.

O Sr. deputado Mendonça procurou em seu discurso mostrar que o Sr. presidente provocou a opposição, e que as manifestações em favor delle nada exprimem.

Os factos e provas contrariam os desejos de S. Exc.

Capitula o referido Sr. deputado como provocação: 1º, o officio do chefe de policia que attribue as falsas proclamações a Brasileiros degenerados, e persuade-se que nesta expressão se acham comprehendidos alguns de seus amigos. Para isto se vale das expressões usadas por um correspondente do «Diario do Rio de Janeiro»; 2º, um artigo do jornal, o Povo, que se publica no Rio-Grande, que reclamava que o presidente se puzesse de sobreaviso a respeito de algumas autoridades que eram «bellistas »

Do officio do chefe de policia tal não se podia concluir. Não attribuio este digno funccionario as falsas proclamações aos amigos do Sr. Dr. Mendonça, e não podia deixar de imputar esse facto a Brasileiros degenerados, ou a «almas candidas», conforme a bella expressão do Sr. Dr. Mendonça.

O individuo que as espalhou he brasileiro, e quando interrogado no juizo competente, declarou que havia recebido taes proclamações de um castelhano e de alguns brasileiros.

Instado para que declarasse que sujeitos eram esses que lhe haviam dado as proclamações, «disse que os não conhecia ! »

Interrogado se houve pessoas que vissem esses homens entregarem-lhe as referidas proclamações, respondeu que Malaquias José Borba, dono da estancia em que estava hospedado seu filho e seu capataz.

Interrogados estes pelas justiças de Bagé, responderam « que ao recolherem-se em certo dia á casa da estancia de Borba, donde haviam sahido para differentes misteres, a dita «alma candida» que trata o Sr. Dr. Mendonça lhes mostrára as referidas proclamações, que lhes haviam communicado em sua ausencia um viandantes !... » (1)

Foram infructiferas todas as diligencias que posteriormente se fizeram para que a «alma candida» declarasse a origem dessas proclamações !! Se as houvera sua credulidade de alguem por brinco innocente, natural era que esse «brinquedo» e o brincador não se occultassem....

Essa «alma candida» e «credula» goza da intimidade de alguns amigos politicos do Sr. deputado Mendonça, e lhes he subordinada como o servo ao amo. Em sua companhia esteve nesta cidade em novembro do anno passado, e seguio para o termo de Bagé sem haver motivo plausivel ou negocio conhecido.

O «Mercantil» desta cidade, em seu n. 21 de 27 de janeiro deste anno; o «Mercantil», que pouco depois tornou-se o orgão da opposição, tratando dessas proclamações, não obstante ainda ser folha official, sem que tivesse consultado o governo, sem haver probabilidade alguma da real existencia ou verdade das mesmas proclamações, assim se exprimio:

« Motivo de interminaveis commentarios foram as proclamações assignadas pelo Sr. presidente da provincia e pelo Sr. commandante em chefe do exercito de observação, que hontem publicámos, e muitos acabaram por decidir que são ellas apocryphas.

« Nós tanto não avançamos, porque não tendo jamais havido em nossa provincia invenções dessa ordem, não acreditaremos facilmente que ellas possam começar em assumpto tão serio, e que bastante interessa a dignidade do imperio, como he a questão com o Paraguay. »

Assim que era facil e natural suspeitar-se que esses proclamações importavam recursos de um partido que se preparava para opposição, e talvez levado por taes conjecturas o correspondente do «Diario do Rio de Janeiro» arriscasse esse juizo»; mas esse correspondente, que todos o conhecem, he antigo inimigo politico dos Srs. deputados da opposição, e assim como censura o presidente, tem a liberdade de atacar seus antigos adversarios como lhe parece, e he homem independente, que se não encadêa a certas conveniencias politicas que convém guardar.

As proclamações, como disse o presidente no officio que dirigio ao chefe de policia, e que o Sr. deputado Mendonça leu na camara dos deputados, pareciam escriptas por mão grosseira, e dictadas por intelligencia mesquinha ou acanhada.

O «Mercantil», orgão da opposição, e que era folha official, afiançou, não obstante isto, a «probabilidade de serem verdadeiras».

A «alma candida» parece attribui-las a mão «castelhana», e a opposição se serve tambem de mão «castelhana» para insultar, caluminar e injuriar pela imprensa ao Sr. presidente.

Por demais o fim que tem tomado a peito a opposição, no seu «Mercantil», he fazer acreditar que o Sr. presidente he ignorante e inepto, e com taes qualidades se casa a composição dessas proclamações. O seu fim tem sido desacreditar o mesmo Sr. presidente nessa corte, e por la' dar-lhe queda, que por ca' nenhum valor tem essas diatribes e calumnias.

Quem o autor dessa feliz invenção? Ninguem o sabe, a «alma candida» o não diz, he um mysterio. As opposições costumam tambem ter seus mysterios...

O jornal do Rio Grande «O Povo», supposto que defendesse a administração provincial, não esta' debaixo da direcção, e atacava muitas vezes a amigos pessoaes do presidente, como nessa occasião o fez o Sr. Tito Sa'.

Admira, porém, que o Sr. deputado Mendonça procurasse tão futeis razões para motivar sua posição hostil a' administração desta provincia, esquecendo ou occultando o que he de todos conhecido.

Esses factos a que S. Exc. allude se deram em janeiro e fevereiro do corrente anno. Ja porém em dezembro se haviam colligado os amigos do Sr. deputado Mendonça, talvez a' força de suas instigações, para logo que se organisasse o exercito, e marchasse este para seu destino, «se manifestassem ás claras em opposição».

Assim se exprimio o «Mercantil» desta cidade nos seus ns. 69 e 71, de 28 e 31 de março, e suas expressões provam esta verdade:

« O adiamento da assembléa provincial por 9 mezes foi a fagulha incendiaria que precipitou a explosão. Este ultimo golpe era mui fundo para que o soffressemos calados; elle resvalava de nossas frontes para ferir a provincia na arca de suas liberdades quebrando a tribuna de seus direitos, o pedestal de sua soberania.

O nosso silencio seria então uma verdadeira cobardia, uma degradação injustificavel. A provincia ultrajada pedia campeões para o desforço. Seus clamores não podiam echoar em vão em nossos peitos! Todavia ainda adiamos a hora das desafrontas pelas exigencias do patriotismo; para que S. Exc. não tivesse segunda vez a audacia de increpar a' nobreza de nossos actos, e não dissesse que na proximidade de uma crise queriamos pôr tropeços a' reunião das forças que deviam cobrir nossas fronteiras e fazer respeitar o pavilhão do imperio.

« Comprido esse dever, desenrolamos em face do governo, com toda a convicção e franqueza de leaes adversarios, o estandarte da opposição.»

« Eis porque o Sr. conselheiro Ferraz não poderia intimidar-nos com sua colera, fatigar-nos com sua inercia, desarmar-nos com sua resignação, desapontar-nos com seu desdem, e menos do que tudo desviar-nos de nosso alvo com os alaridos de seus janisaros e com as mordeduras de seus libréos.

« Alguma cousa entretanto amparava-o de nossos «mais agudos» tiros: era a situação que atravessavamos; era o desejo de não semear resentimentos contra aquelle que, em representação do governo nacional, podia de um instante a outro ter necessidade de ser acreditado com fé, de ser ouvido com respeito, de ser obedecido sem hesitação; mais claro, contra o presidente encarregado de dizer a' provincia:—Armai-vos em massa, e accorrei ás fronteiras.»

« Cessou porém essa probabilidade ha um mez, e a certeza do contrario existe agora; quebrou-se portanto o laço que nos manietava, abateu-se a égide que escudava ao Sr. conselheiro Ferraz; e hoje podemos dizer tudo o que S. Exc. fez de mão, e tudo o que semeou de fatal. Mas porque o espaço delinhado a este artigo mal abrangeria o desenvolvimento de objectos diversos, os trataremos de ligeiro: o seu exame individual, os seus detalhes, os seus commentarios, tudo vira' depois.»

O Sr. deputado Borges Fortes aos amigos do seu circulo do mesmo modo o disse verbalmente e por escripto; e por demais em sua correspondencia impressa no «Mercantil» n. 114 de 23 de maio assim o manifestou:

« Não obstante a prudencia que tivemos de esperar que S. Exc., concluidos os negocios que o levaram a' campanha, se recolhesse a' capital, para que elle e seus amigos não tivessem o direito de nos accusar perante o paiz e o governo de que lhe creavamos embaraços a' sua administração em occasião tão critica; não obstante esta cautela, não podemos evitar as accusações calumniosas de que nos empenhamos para crear difficuldades até sobre a reunião da muito patriotica guarda nacional desta provincia ! !...»

Para que pois esses circumloquios, essas desculpas? O homem politico que préza sua dignidade deve ser franco...

Quaes as causas que motivaram o rompimento da opposição?

Seria o arrendamento do Borjuro'?
Seria a outra questão Hannibal?
Seria a nomeação Canarim?
Seria a nomeação de dous ou tres supplentes de juiz municipal de Taquary?

A opposição nunca foi objecto de duvida, desde o momento da nomeação do Sr. conselheiro Ferraz. Muita gente o sabia, e o Sr. marquez de Caxias procurou muito desviar esse passo, aconselhou que o não dessem.

Os Srs. Mendonça e seus amigos ahi na corte assentaram de não tomar parte nos trabalhos da assembléa provincial.

O fallecimento do pai do Sr. deputado Mendonça não foi o verdadeiro motivo.. S. Exc. tomaria assento se não fora o compromisso que tinha.

O Sr. Dr. Bello chegou a esta cidade quando estava a assemblea provincial no começo de seus trabalhos, e de sua chegada data a opposição na mesma assemblea. E porque S. Exc. não foi com sua voz e influencia obstar a passagem das medidas que tanto reprova?

O Sr. Dr. Bello fallou em frieza do Sr. presidente, queixou-se de injurias que lhe foram feitas, etc.

Donde a frieza? Como? Todos o ignoram. O Sr. deputado mantinha relações as mais amistosas com S. Exc. até o momento da sua partida para a campanha, e somente se queixava de ver nos salões de palacio em concurrencia e mistura com sua pessoa os seus contrarios. Isto he notorio.

Parece pois evidente que essa supposta provocação não existio, e serve apenas de futil pretexto para o passo que S. Exc. e seus amigos deputados geraes deram sem consultar os seus amigos da campanha, que não os seguem.

Os factos em que o Sr. Mendonça se apoia para provar a provocação são posteriores a chegada do presidente a Pelotas: e ja' então S Exc. não estava em opposição, e não negou ao Sr. conselheiro Ferraz até os simples actos de cortezia a esse hospede illustre, como S. Exc. o appellidou, que fora seu collega e com quem tinha relações de affeição e amisade?

E não se empenhou S. Exc. para que a privação de taes actos de cortezia se estendesse como pena e demonstração de desprezo, ou, como se diz vulgarmente, de pouco caso, fosse geral em sua familia, na camara municipal, onde S. Exc. conta parentes, e em toda a cidade?....

Donde pois as provocações? Donde partiram ellas? Desde principio, desde a nomeação do Sr. conselheiro Ferraz, temeram e suspeitaram os Srs. da opposição que o mesmo conselheiro fosse animar ou reviver o partido do Sr. barão de Quarahim; essas talvez procuradas suspeitas se manifestavam pela imprensa da opposição, nos circulos, nas missivas, e em toda a parte...

Os Srs. deputados Mendonça e Borges Fortes talvez saibam (devem sabem) que não só se procurava prevenir antes da chegada do presidente contra sua pessoa, e até contra.... A politica não poupa as familias....

Quando em geral as pessoas de todos os partidos frequentavam os salões de palacio, alguem reprovava e se enfurecia com tal pratica.... Não partio isso da liga.

Se algum antigo amigo, se o Sr. deputado Brusque, conversava com o presidente em publico ou no seu gabinete, era isto motivo de alarme....

« .... A liga (se escrevia para o «Correio Mercantil») cerca o presidente, e este vive com sentinellas á vista...» E quem mais procurava o presidente e o rodeava eram os ante-ligueiros; e desde que o presidente pôz os pés no vapor «Recife», veio acompanhado de um espia da opposição, que o vigiou por toda a parte. . . . .

. . . .

Dizem que talvez a instigações do Sr. deputado Mendonça a opposição se manifestasse e rompesse em crua guerra contra o presidente. Esta minha asserção funda-se nas seguintes expressões de um artigo do «Mercantil» n. 76, de 8 de abril:

« Quando no Rio de Janeiro o Sr. conselheiro Ferraz e o Sr. barão de Quarahim, sentados a' mesma mesa em casa, nos bailes, sentando-se em cadeiras contiguas na opera; em summa, quando na mais exemplar fraternidade combinavam acaso as diatribes que o ultimo desses senhores devia no dia seguinte ir vomitar no senado contra os Portinhos, Valenças e Osorios, a unica voz que se ergueu na corte para os defender foi a do homem aquem primeiro aggravastes em vosso governo (2); a primeira voz que se levantou na provincia no mesmo sentido foi tambem a primeira que se levantou contra a vossa inepcia, contra vossa hypocrisia, contra os vossos desatinos; foi essa que procurais tornarnos suspeita, e até offensiva. »

S. Exc. o Sr. deputado Mendonça e seus amigos nunca fundaram sua força e esperança contra a administração do Sr. conselheiro Ferraz nas pessoas desta provincia. Sabiam bem que seu passo foi reprovado em geral por todos... Depositavam sua confiança nos seus amigos da corte.. e nas suas eloquentes vozes...

Não occulte-se a que he aqui do dominio publico.

Alguem, inimigo do Sr. conselheiro Ferraz, os animou dizendo-lhes que em breve tempo esta provincia sob sua administração se conflagraria...

Acreditaram nas allianças contrahidas nas reuniões dos Srs. viscondes de Itaborahy e do Uruguay, Sergio e Eusebio, e não se importaram com os factos, com as provas, com a razão.

Creram que tudo lhes seria permittido e franqueado; e que, como Cesar, poderiam dizer ao chegar a essa corte: «veni, vidi, vici....

Assim o prometteram, e o annunciaram seus amigos e sua imprensa!

Uma das cousas que mais affligio o Sr. deputado Mendonça foi a manifestação dos officiaes militares, e da guarda nacional. Felizmente S. Exc. e o Sr. Dr. Bello, procurando tirar-lhe toda a força, ja affirmando (o Sr. Dr. Bello) que o presidente a promovera, já dizendo (os Srs. Bello e Mendonça) que foi arrancada por meio fraudulento dos assignatarios não deixaram depois de affirmar (o Sr. Mendonça) que os assignatarios eram incapazes de dizer o que não sentiam, e um dos asseetos desses distinctos Rio-Grandenses era o seguinte: que acompanhariam o presidente na marcha justa e imparcial que tem encetado.

O Sr. Mendonça, ainda com o fim de polluir a força dessa manifestação, disse que ella estava concebida de modo que elle proprio a assignaria.

Duvido.... que S. Exc. dissesse que acompanharia o Sr. presidente na marcha justa e imparcial que tem encetado.

Essa manifestação desorientou a opposição; deu-lhe, pode-se assim dizer, a morte; porquanto nella se acham assignados todos os homens mais influentes desta provincia, com cujos nomes a opposição procurava ganhar proselytos, affirmando pela imprensa que todo quanto havia de mais notavel pelas suas luzes, pelas suas riquezas e lustre militar, era infenso à actual administração.

Era esse passo tanto mais conveniente, quanto logo no seu manifesto a opposição havia ameaçado o governo geral com a resistencia armada, com a rebellião, como se vê dos seguintes trechos do «Mercantil»:

« Um terceiro termo ha na disjuntiva, e he que o governo imperial se apresse a affastar das praias rio-grandenses o homem que nellas aportou sacudindo o facho da discordia, dos odios, das vinganças. Esse facho que ja' uma vez apenas pôde extinguir-se no sangue de 30,000 Rio-Grandenses, vertido em 10 annos de combates...

« E quando de uma parte se rompe a convenção, porque nada mais he do que uma convenção á entrega dos meios de força a isso que se denomina—a autoridade—; quando repetimos, se rompe de uma parte a convenção, não desobriga ella ipso facto a parte contraria? E desobrigada da obediencia e submissão a vontade governativa, não apparece como legitima, como necessaria, como como natural, instinctica a idea da—resistencia?

« Sim: quando a prepotencia vem de um lado, he infallivel a rebellião do outro, e ao encontrar-se ellas produzem a desordem, a borrasca, o cataclysma; e porque adversarios dessa especie raras vezes transigem senão depois de ambos dilacerados e exangues, a sociedade se espanta com razão ao simples ameaço de uma emergencia semelhante. »

O Sr. senador Silveira da Motta notou nessa manifestação a falta das assignaturas dos Srs. brigadeiros Ozorio, Arruda, Pinto e visconde de Camamú.

Do primeiro direi que não he desaffecto ao Sr. conselheiro Ferraz. O segundo mantem de longa data relações com o mesmo Sr. conselheiro, e vive retirado de tudo. O terceiro se acha igualmente retirado. O quarto, além de não morar nesta provincia estava ausente na occasião das assignaturas, e na villa da Uruguayana.

Nem era possivel que a todos os officiaes militares que moram em lugares longinquos fosse presente a referida manifestação; mas quasi todos se tem manifestado por meio de outras manifestações, mas em particular.

Tambem fallou S. Exc. de uma felicitação da Bahia, dirigida ao Sr. conselheiro Ferraz, e disse que:

Por mais acromatica que seja a lente pela qual se proponham a ver da Bahia o que se passa no Rio-Grande, não se ha de conseguir que os objectos de menor vulto cheguem aos olhos do observador; mesmo os de maior vulto virão desfigurados pela distancia; que essas assignaturas provarão affeição e sympathia dos signatarios, mas não poderão ter valor politico a respeito da administração da provincia do Rio-Grande.»

Ainda não vimos esse documento; mas se he verdadeira sua existencia, podemos assegurar que se os assignatarios dessa felicitação quando a assignaram não tiveram algum meio para apreciarem a marcha justa da administração do senhor conselheiro Ferraz hoje tem, não tanto, uma lente a mais acromatica possivel, mas um monumento verdadeiro. Este he os discursos dos Srs. deputados Mendonça e Bello. Por sem duvida ninguem poderia defender melhor o presidente da provincia do Rio-Grande do Sul do que os seus accusadores.

Chamado o Sr. Mendonça uma e mil vezes para exhibir factos e provas, promettendo-os a cada passo, fugio do cumprimento desse dever, e em vez de factos trouxe trechos de periodicos, e informações anonymas, despidas da menor garantia de credito, e depois de longas horas e de um discurso monstro e de muita banalidade, acabou promettendo factos que desde principio promettera e que seguidamente lhe forão reclamados.

As suas accusações limitaram-se.

1º A reprehensão de um delegado.
2º A nomeação de supplentes de juizes municipaes de um pequeno termo...
3º A viagem do vapor «Camacuam».
4º O addiamento da assembléa provincial.
5º A lei do orçamento.
6º A cessação do contracto do «Mercantil», depois deste manifestar-se em opposição.
7º O estylo dos periodicos.
8º Nomeação dos supplentes do juiz municipal, e dos officiaes da guarda nacional da Cruz Alta.

(1) Tenho sertidão desses interrogatorios. Não ha portanto confidencias.

FOLHETIM.

OS AMANTES DE SANTA PERINA.

POR CHAMPFLEURY.

VIII

(*Continuação.*)*

Neste momento a porta abrio-se, e madame de la Borderie appareceu. Madame Ravier correu a ella, tomou-lhe as mãos, e pedio-lhe que viesse ouvir a leitura promettida por M. Perdrizet. Ao passo que a viuva recibia os cumprimentos dos homens, as damas collocavam-se em roda de M. Perdrizet, e enthusiasmavam-se desde o começo da leitura. O chefe de secretaria surria-se recebendo estas lisonjas, e parecia envia-las com um só olhar, a madame de la Gorgette. Elle estava triumphante: certo de que alcançaria o triumpho da sala, antecipadamente ja gozava dos applausos que esperava no fim do seu conto.

— Agora Mr. Perdrizet, disse madame Ravier, póde continuar.

« Coração crivado,» tornou de novo M. Perdrizet, afim de explicar a madame de la Gorgette o que ia lêr; desta vez, poude proseguir até o fim sem interrupção.

« Um homem sensivel, excessivamente sensivel, julgava-se desde muito tempo desgraçado. Todo o affligia. Quiz calcular quantos golpes recebia o seu coração em um anno. Eis aqui o que imaginou: fez um coração de papelão semelhante a um coração humano, e em cada uma ferida que recebia, enterrava naquelle uma agulha. Ao cabo de um mez, o papelão estava de tal sorte crivado, que ja não era possivel ahi enterrar mais uma agulha. Desatou a chorar e a chorar amargamente. Depois, quando derramou bastantes lagrimas disse: para provar melhor a minha desgraça, recordemos todos estes motivos de miserias, de que a sorte me tem sobrecarregado durante um mez. E tentou lembrar-se delles; vã esperança! Não poude dar conta da empreza. Todos tinham-se-lhe riscado da memoria.—Oh! Oh! disse elle, todas estas mizerias que me fazem tanto soffrer, não passam de chimeras! Continuemos! continuemos! destruamos esta nova miseria, que consiste em aggregar demasiadamente os nossos males. E tu, coração de papellão, fica crivado de agulhas para ensinar-me sempre, e recordar-me continuadamente que as maiores miserias são chimeras e as montanhas apenas grãos de pó. »

Quando terminou-se a leitura, um murmurio de approvação encheu a pequena sala dos Raviers, e M. Perdrizet foi tanto mais applaudido quanto suppunha-se ter sido elle o autor deste opusculo. Elle defendeu-se contra semelhante juizo, e deixou a companhia duvidoza a este respeito. Cada um dirigia-se a elle, e cumprimentava-o a seu modo.

Embora reservada, e com maneiras pouco lisongeiras, madame de la Borderie dirigio seus votos ao feliz chefe da secretaria, e testemunhou-lhe quanto commovera-lhe a leitura deste coração crivado.

— Mas permittir-me-ha fazer-lhe uma pergunta? disse ella de repente.

— Fallai, bella senhora, estou as suas ordens.

— Quer ter a bondade de acompanhar-me a minha casa? tenho que dizer-lhe algumas palavras. Como M. Perdrizet não respondeu no mesmo instante, disse a viuva.

— Hesita? Para galanteador....

— Tinha promettido a uma pessoa...

— Pelos olhares inquietos que o vejo lançar para o fundo da sala, comprehendo que tem medo de descontentar madame de la Gorgette; mas deixai-me dispor o que precisa agora.

No mesmo tempo, a viuva abrio uma passagem na reunião, e foi pedir permissão a' Madama de la Gorgette para roubar-lhe o seu cavalleiro, o que ella obteve sem custo.

Madama de la Borderie aproveitou-se da occasião em que madama e mademoiselle Ravier apresentavam uma peça de musica, para escapar-se sem ser observada.

— O tempo esta' bello, disse ella a Mr. Perdrizet, para darmos um passeio em roda do jardim. Ah! senhor coração crivado, continuou ella exforçando-se por dar um acento gracioso a's suas palavras, então o Sr. tem sido muito desgraçado, ou o tem sido por enterrar tantas agulhas em um pedaço de papelão?.. Permitta-me dizer-lhe que nuca o vi tão desgraçado... Conheço um coração crivado por uma crueldade, por sua ingratidão, por seu abandono subito: elle esta' realmente crivado, e não se lembra de inventar um coração de papelão para ahi imprimir a imagem de suas penas. He este um verdadeiro coração mais que crivado, que verte sangue, despedaçado, palpitante, o Sr. não o ignora!

— Eu! exclamou Mr. Perdrizet.

— Não he possivel que o ignores.

— Juro-lhe, minha senhora....

— Não jures, senhor, considero-o como homem de bem, e confiarei em sua palavra em qualquer materia que seja, menos em materia de amor.... Já não se lembra de mademoiselle Miroy.

— Perdoe-me senhora.

— Certamente sabe-lhe o nome; mas chamo esquecida uma pessoa quando tendo sido quasi compromettida, a quem se manifestou publicamente dedicação frequentou se assiduamente he, abandonada de repente, sem mais tratar-se ella como se estivesse morta.

M. Perdrizet não respondeu.

— Ella esta' muito doente, soffre extremamente, o seu abandono a tem lançado em um estado de melancolia profunda que a faz fugir da sociedade; repelle até os meus cuidados, nutre-se a custo, e em sua idade estas alterações são bem sensiveis.

— Em sua idade! exclamou M. Perdrizet.

— Não tem ella sessenta e cinco annos? Certamente, Sr., admira-me o seu sangue frio. Falla-me na sua idade como se tivesse trinta annos. Não sei que febre he esta que se tem apoderado de todos os pensionarios. Se o ouvissem, toma-lo-hiam por algum rapaz, descuidado da vida. E se nao me engano, Sr. Predrizet, deve caminhar para os setenta annos.

— Que mal faz! disse o chefe da secretaria, offendido com este apello a' sua vida.

— O Sr. ainda poderia fazer a felicidade de mademoiselle Miroy, e a sua. He uma mulher de um caracter especial que só pede um pouco de tranquilidade para seus ultimos annos... O Sr. teve o gosto de envenena-los: o que esta infeliz soffre não lho posso dizer... Se fosse uma pessoa leviana, não a defenderia, ella soffreria o castigo da sua culpa; mas o Sr. fez-me promessas falsas, compromettou-se...

— Perdoe-me, senhora, nenhuma promessa fiz a mademoiselle Miroy, nem comprometti-me... Ella era quem pretendia-me.

— Julgo-a incapaz disto.

— Não digo que mademoiselle Miroy seja uma mulher indiscreta; reputo-a uma excellente pessoa, mas tendo sido dominada pelo amor, que he para si uma necessidade. Um homem dizia achar-se debaixo das suas mãos, fui eu, que nenhuma inclinação tinha. Fiz mal em escutar as suas aspirações; mas tenho sido seu amigo, elle se tem enganado quanto ao caracter dos meus sentimentos. Tenho sido sempre delicado para com as mulheres...., deve-se-lhes tambem fazer comprimentos... A senhora, a' esta hora representa no melhor dia a mulher, a consoladora de...

— Não se trata de mim, senhor.

— Mademoiselle Miroy tem pois baseado sobre a amizade que eu lhe demonstrava uma inclinação, cuja natureza não conhecia principio. Mais tarde, comprehendi que ella me levava para uma prisão, cuja cadeia não podia aceitar. Não quiz destruir a sua illusão, e he este o meu unico crime.

— Um crime grave, disse madame de la Borderie, cujas consequencias serão talvez fataes.

— Esperava desvia-la pouco a pouco de mim, e pelo contrario cada dia a sua paixão fazia mais progressos, e com a paixão a tyrannia... Mademoiselle Miroy tem tão grande thesouro de amor, que gastando-o com alguem com prodigalidade, arrisca-se a ser suffocado com elle. E economisou muito na mocidade... Conheço poucos homens que saberiam corresponde-la.

— E entretanto, meu caro senhor, aceitou os penhores desta ternura que hoje recusa? Como! pois teve a falta de delicadeza de dar a madama de la Gorgette um annel de minha infeliz amiga?

M. Perdrizet não respondeu.

— He assim que deve proceder um cavalleiro?

— Senhora, permitta-me que lhe diga como repille a horrivel accusação que me faz... Sim, amo a madame de la Gorgette; attrahio-me desde a primeira vez que a vi, e pouco a pouco esta minha paixão que levou mademoiselle Miroy a amar-me, senti-a eu por uma outra... Mas madame de la Gorgette inquietou-se por causa de alguns anneis que eu usava: as affeições nascentes sempre desconfiam que uma pequena causa seja capaz de perturba-las...

Quiz que eu sacrificasse-lhe todos estes anneis; e de boa vontade dei-lh'os todos... Não pensei que com isto angustiaria a mademoiselle Miroy; outros anneis mais caros tem sido mandados a' Aurora.

— Entretanto, Sr. Perdrizet Vmc. que conhece as leis da galanteria, devia restituir a mademoiselle Miroy o annel, pois que tencionava romper com ella.

— Tem razão, minha senhora.

— Mademoiselle Miroy chora e lastima-se; ja não o espera, e espera talvez ainda torna-lo a ver, graças ao annel que Vmc. guardou.

— O que fazer! disse M. Perdrizet.

— Pedir o annel a' madame de la Gorgette, e leva-lo em pessoa a mademoiselle Miroy.

— He impossivel.

— Fa-lo-ha, Sr. Predizet, estou certa disto.

O chefe da secretaria inquieto não respondeu...

— Mandar-lhe-hei uma lembrança, disse elle.

— Algum mimo sera' uma illusão de mais que fara' nascer no coração da minha infeliz amiga. He o seu annel que lhe peço, e nessa occasião uma explicação franca.

— Que direi a madame de la Gorgette para conseguir este annel?

— Nada ha mais simples; dar-lh'o-hei até amanhãa a noite... Se não sente-se com a coragem necessaria, obrigar-me-hei a ir mesma procurar madame de la Gorgette.

— Esta' bom, senhora, até amanhãa depois do jantar.

— E levara' o annel a mademoiselle Miroy?

— Como lhe approuver, minha senhora.

Depois disto M. Perdriset entrou em casa, e passou a noite muito agitado, pensando de que maneira sahiria deste embaraço.

IX.

Madame de la Gorgette vivia no meio destas perturbações e receios sem aperceber-se disto; se o tivesse presentido talvez que tivesse pedido a M. Perdrizet que pozesse termo a suas assiduidades, porque não podia ver alguem soffrer sem commover-se; e o pensamento de que era a causa involuntaria do profundo penar de mademoiselle Miroy teria desenvolvido de tal forma o seu coração compassivo, que apezar das vantagens da sua alliança com o chefe da secretaria, te-la-hia renunciado immediatamente. O seu caracter generoso e franco levava-a a um estado feliz, e ella sabia comprehender os soffrimentos daquelles que os experimentavam, mas estava longe de suppor o motivo que desterrava mademoiselle Miroy da sala dos Raviers. Todas as manhãas, M. Perdrizet obtinha o favor de vir chamar madame de la Gorgette para o almoço, e ella não deixava de mimosea-lo com uma flor colhida nos vasos que conservava em sua ante-camara. A's dez horas, um pequeno toque de campainha annunciava a chegada do cavalheiro, que achava a sua adorada já adornada, e com o semblante de uma virgem. No dia seguinte ao da conversação com madame de la Borderie, a campainha de madame de la Gorgette retinio como de costume, e a criada foi' abrir a porta.

— He M. Perdrizet? bradou madame de la Gorgette.

— Sim, querida amiga; então não me esperava?

— De certo, mas não conheci o seu methodo de tocar a campainha, nem os seus passos na escada..... Acho-o mudado; recebeu alguma mà noticia?

— Perdoe-me, querida amiga, disse M. Perdrizet, que no momento de cumprir o que prometteu á viuva, sentia renascer as difficuldades.

— Ah! eis-aqui minha mão; sou agora obrigada a lh'a offerecer?

Segundo o costume, o dia começava por um doce beijo dado na mão, o qual era o prologo das mil galanterias empregadas pelo chefe da secretaria, para com madame de la Gorgette até a noite. Hoje M. Perdrizet ja não ousava pedir esta mão direita que trazia o annel de mademoiselle Miroy. Toda a tarde procurou um meio de tornar a tomar este annel, e esperava sempre que o acaso lhe désse essa posse. Se o annel estivesse quebrado! M. Perdrizet o pediria para mandar concertar, e o entregaria a mademoiselle Miroy; mas porque razão o acaso tornar-se-hia complice das perfidias amorosas do galante seductor? M. Perdrizet lembrava-se tambem que poderia encontrar sua amiga sem ter ainda lançado o ultimo olhar sobre seus vestidos, e que talvez não tivesse posto os anneis nos dedos; e então que ser-lhe-hia possivel apoderar-se do que madame de la Borderie reclamava. Depois de muito tempo reflectido, que excedera alguns minutos da hora habitual na qual apresentava-se em casa de madame de la Gorgette, e seus calculos transtornaram-se por este simples facto. De outra sorte seria possivel furtar o annel de mademoiselle Miroy, considerando ella como perda a sua desapparição subita. Offerecendo a mão a beijar, madame de la Gorgette fez brilhar todos os anneis que lhe tinha sacrificado o chefe da secretaria, e M. Perdrizet ficou um momento immovel, perdendo pela primeira vez o seu exaltamento e alegria, o que presentio madame de la Gorgette.

— Que tem? disse ella.

— Um principio de dor de cabeça, respondeu M. Perdrizet, passando a mão pela fronte, como para expellir as inquietações que ahi sentia.

Mas o craneo luzente do chefe da secretaria não dava idéa de um homem acostumado a's enxaquecas.

— Creio que ja' me não tem amor.

Esta palavra fez M. Perdrizet esquecer o fim de sua visita. Tantas vezes em sua vida tinha ouvido o famoso «já não me tem amor», que dispunha de um arsenal immenso de razão para responder a semelhante accusação. Para encobrir a perturbação que experimentava, tornou-se tão amante que deixou-se levar por suas proprias palavras, e abandonou o incidente do annel, esperando dahi em diante do destino a conclusão desta aventura: a sua inconstancia habitual venceu, e elle conduzio com triumpho madame de la Gorgette para a sala de jantar, tendo esquecido as instrucções de madame de la Borderie.

Entretanto, perto da noite, a viuva dirigio-se a M. Perdrizet e perguntou-lhe pelo cumprimento da sua promessa, o que foi um novo golpe de raio para o seductor.

— Fallei a madame de la Gorgette, disse elle; deu o annel....

— Não m'o prometteu para hoje?

— Minha senhora, tenho reflectido no seu pedido, e não posso verdadeiramente commetter semelhante acção para com uma mulher a quem amo infinitamente.

— Comprehendo, senhor, recusa....

— Não, senhora.

— Mas não me sera' permittido satisfazer os desejos de uma mulher a quem trahio, e apresentar-me em seu nome a madama de la Gorgette?

— Oh! não o fara', Sra. madamoiselle Miroy não o quereria', e creio que sera' mais exigente que ella.

— Porque a tem enganado tão indignamente? Se a visse, tremeria dos males que tem causado...

— He melhor que a procure ve-la, tornou M. Perdrizet, julgando escapar desta vez as tempestades que se tinham accumulado em roda de si.

— Na verdade, vai fazer-lhe uma visita?

— Estimo muito madamoiselle Miroy.

— Sera' benigno para com esta pobre mulher?

— Nunca me fez mal algum.

— Quanto bem lhe fara' a sua visita?

— Ah! se tivesse sabido ha muito tempo ter-me-hia apresentado a' ella.

— Deixe-me preparar minha amiga para este encontro; esta' tão fraca que receio a mais pequena emoção... Digna-se esperar por mim um instante no jardim?

— Estou as suas ordens, senhora.

Então a viuva voou a' casa da amiga para lhe communicar a visita de M. Perdrizet.

M. Perdrizet estava manifestando a sua alegria por ter escapado a' restituição do annel, quando encontrou no jardim M. e madama Ravier, em companhia de madama de la Gorgette. Naturalmente offerecia-lhe o braço, e passeou com ella, respirando com prazer o ar fresco da tarde, e esqueceu-se em um destes doces passatempos que a presença da bella Aurora era-lhes desconveniente. Pouco lhe importava ser observado pelos pensionairos do estabelecimento; nunca M. Perdrizet inquietou-se com as vistas pesquisadoras das velhas da sociedade Gibassier, continuadamente a' espreita, estudando as physionomias, e os gestos das que passeavam; mas madama de la Borderie appareceu de repente n'uma rua do jardim, e o traje severo da viuva produzio um effeito terrivel aos olhos do amante. Fez um gesto de despeito, que não deixou de ser observado por madama de la Gorgette.

— Minha chara, senhora, disse madama de la Borderie aproximando-se-lhe, se permittisse roubar por um instante M. Perdrizet.

— Até logo, Aurora, disse o chefe da secretaria, obrigado a obedecer a esta ordem tão dolorosa.

Depois seguio a viuva.

— Madamoiselle Miroy esta' prompta para recebe-lo, disse madama de la Borderie.

— Mas a senhora estara' presente a esta intrevista?

— Como quizer.

— Neste momento M. Perdrizet caminhava como um gaulez entre dous guardas, e não foi com os seus passos ligeiros que subio a escada de madamoyselle Miroy.

Logo que entrou no aposento, a pobre despresada estendeu a mão, uma mão descarnada que M. Perdrizet não ousou apertar; madama de la Borderie offereceu-lhe uma cadeira, porque madamoiselle Miroy recostada em sua poltrona era incapaz de cumprir estes deveres de civilidade no seu aposento.

Depois desta desordem de cadeiras, um profundo silencio estabeleceu-se na camara, onde outr'ora M. Perdrizet enchia de palavras tão joviaes e espirituosas. Madamoiselle Miroy fez um signal a' viuva para que se aproximasse della; trocaram algumas palavras ao ouvido, e madama de la Borderie immediatamente desappareceu—a sua visita faz-me muito bem; braqou madamoiselle Miroy, ainda que o som da sua voz manifestasse que procurava conter as lagrimas. Depois disse todos os seus soffrimentos ao homem que tinha-a abandonado, lamentou-se da falta de attenção do seu antigo adorador, quanto tinha-lhe sido dolorosa a suspensão da sua correspondencia; comprehendia que o amor podia extinguir em um certo momento, mas amizade devia substituir a paixão, e julgava-se somente feliz se M. Perdrizet quizesse dar-lhe uma parte desta amizade que ella tanto ambicionava. De quando em quando as lagrimas interrompiam-lhe as confidencias, e M. Perdrizet aproveitava-se deste momento para jurar-lhe que tinha sempre conservado por madamoiselle Miroy uma sincera estima. Se não apparecta-lhe sempre, era para enfraquecer pouco uma paixão que devia tornar desgraçados a ambos.

Manifestou ter soffrido tambem.

— Entretanto, disse a infeliz amante, o senhor ama outra mulher?

— Tenho alguma attenção para com uma mulher estimavel...

— Bem o sei, não me occulte...

M. Perdrizet affirmou que M. de la Gorgette deixava-lhe o coração livre, que a sua sociedade offerecia-lhe um certo encanto, mas que além das relações de uma amizade sincera, não sentia-se dominado por alguma paixão.

Esta entrevista não durou menos de uma hora; ainda que M. Perdrizet o não sentisse signal de amor por madamoiselle Miroy, com tudo não podia ouvir sem um certo interesse a narração dos soffrimentos pelos quaes ella tinha passado. O homem he feito desta maneira, a vaidade exalta-se com a narração dos males de que foi causa. Tendo experimentado crueis emoções, madamoiselle Miroy tornou-se eloquente: sentia ja' quebrado o fio que prendia o seu antigo adorador, e conservava ainda um resto de esperança para tornar a prende-lo. As mulheres querem sorver o calice da infelicidade até a ultima gota; foi impellida por inquietações intimas que a pobre mulher pedio a M. Perdrizet que tornasse a vir, com um accento tão vivo, que elle não recusou-se, e prometteu voltar no dia seguinte.

Quando madama de la Borderie foi a' noite vizitar a amiga, achou-a com um meio sorriso nos labios, um surriso singular que não deixava de ressentir-se de um tanto de sapticismo. Sobre as faces de um convalescente ficão por muito tempo as cores biliosas que não se descobrem ao primeiro lanço de olhos, mas que demonstram os ultimos symptomas da doença: estas cores conservam-se até pouco a pouco desapparecerem. Neste estado estava madamoiselle Miroy, a' quem as duvidas e desconfianças, causadas pelo procedimento de seu antigo adorador, causaram-lhe tão grave doença: e apesar de tudo esforçou-se para crêr no renovamento da paixão de M. Perdrizet, e talvez para melhor illudir-se, exprimio-se por palavras quasi de demonstração de prazer immenso, que admiraram tanto mais a viuva, quanto no seu estado habitual de vida tranquilla, tinha sempre notado uma certa melancolia no caracter de madamoiselle Miroy. Immediatamente esta lançou-se aos braços da amiga, agradecendo-lhe ter-lhe levado em sua presença o ingrato; dizia que não achava bastantes signaes de vero reconhecimento para pagar tão grande serviço. Madama de la Borderie recusava estas demonstrações tão animadas, respondendo que tinha feito a cousa mais natural.

— Fez-me respirar, exclamou madamoiselle Miroy, e não quer que a adore! Olhe, respiro agora.... Ah! como o ar he bom! Antes de torna-lo a' vêr, meu peito era um brazeiro, cada um sopro de ar era semelhante a um folle que ateava as suas chammas; agora estou bem, he um prazer que sinto abris o meu peito ao ar da tarde.... Meu Deus, quanto tenho soffrido! E sou feliz por ter soffrido tanto, por que sinto muito maior felicidade tornando a' vida.. ...

De repente ergueu-se da cadeira em que estava.

— Minha chara amiga, disse ella, vamos dar uma volta em roda do jardim: quero tornar a vêr a herva, as canniçadas, as arvores, sabe que a verdura do campo me causava horror? Soffria de tal modo que tudo o que prosperava em redor de mim tornava-me invejosa. Queria vêr todos doentes.... Desejava cousas terriveis, a morte de M. Perdrizet. He máo, não he assim, mas o que quer? Desejava antes ve-lo morto que saber que estava aos pés de outra.

— Descamos antes que a viração cahia, disse madama de la Borderie exforçando-se por acalmar a exaltação da amiga. Mas sente-se realmente bastante forte, depois de ter estado trez mezes encerrada no seu aposento?

— Faria até dez leguas a pé.

As duas damas desceram a escada; mas, chegando a baixo, madamoiselle Miroy comprehendeu que os seus membros estavam menos fortes que a sua vontade: o sangue tinha-se engorgitado nas pernas, que moviam-se difficilmente, e a fronte cubria-se-lhe de abundantes gottas de suor de fraqueza que advertiram-n'a que não continuasse o passeio sem cautela.

— He preciso, disse ella tristemente, que descance ja' n'este banco de pedra; cria-me melhor.....

E a tristeza possuio-a de repente, por que pensou que o amor de M. Perdrizet podia bem assemelhar-se a' suas forças, exercitadas subitamente, e mais depressa abatidas.

— Minha chara amiga, disse madama de la Borderie que tomou-lhe as mãos, parece-me que tem alguma febre; não seria prudente ficar por mais tempo exposta a este ar frio.

— Ainda febre! disse madamoiselle Miroy.

— Não se mortifique, minha boa amiga, isto acontece em todas as doenças. He preciso andar agora com prudencia. Quereis que seja seu medico? Prometto cura-la.

Madamoiselle Miroy apertou a mão da viuva.

— Para começar, ordeno-lhe que entre: ficarei aqui; se a minha companhia agrada-lhe; retirar-me-hei, se quizer ficar só.... Deseja que lhe faça uma pequena leitura? Amanhã a' uma hora sahiremos, em companhia de M. Perdrizet....

— Oh! sim. E a tarde iremos ouvir um pouco de musica.

— Toda a gente julgar-se-ha feliz se tornar a vê-la; se não me tivesse fallado com tanta sinceridade, veria quanto estes homens e mulheres tomavam interesse por sua saudê.

Foi assim, por meio destas palavras affectuosas, que madamoiselle de la Borderie determinou a entrar em casa de madamoiselle Miroy; quiz ficar só, tanto agradava-lhe repassar com sigo só as lembranças do dia, e pela primeira vez depois de tanto tempo a pobre mulher fechou os olhos tranquillamente, sem ser inquietada pelas agonias que julgava passadas.

(Continua.)

* Vide *Diario* n. 184.

ILEGÍVEL

9º Demissão do subdelegado da mesma villa da Cruz Alta.
10º Demissão do quarto supplente de subdelegado de Itaqui, e do subdelegado do sexto districto do Triumpho.
11º Proposta do commandante superior de Santo-Antonio.
12º Divisão do commando superior do Rio Grande, e nomeação do Sr. Sa' Araujo.
13º A suposta prevaricação do thesoureiro da fazenda provincial.
14º Officios ao finado bispo pedindo contas dos direitos applicados ao seminario e seu deposito.
15º Nomeação do capitão Passos para quarto supplente do juiz municipal do Triumpho.
Et nihil praeterea.

Primeiro ponto da accusação.
Reprehensão do delegado de Caçapava.

Não o acreditaria, se não visse, que na camara temporaria houvesse quem capitulasse como ponto de accusação este acto ; mas parece coherente a opposição quando assim pratica.

Queria que se não nomeasse para lugar algum seus adversarios. Daqui a accusação das nomeações de Taquary, de que adiante tratarei. Queria a continuação do exclusivismo. Queria estabelecer a inviolabilidade de seus amigos, e daqui tambem a accusação por motivo dessa reprehensão! Era amigo esse delegado dos nobres opposicionistas, não devia portanto ser reprehendido !

Queria pretextos para romper com a administração, e de nugas lançou mão.

Foi reprehendido antes desse delegado o Sr. Dr. Sayão Lobato, e a opposição exultou e bateu palmas!

O Sr. deputado Mendonça, como notou o Dr. Brusque, occultou o officio de reprehensão, occultou igualmente os officios dos subdelegados que acompanhavam o do delegado dirigido a' presidencia ; occultou que haviam precedido ao officio do delegado participações de que as autoridades policiaes de Caçapava, e um subdelegado da Cachoeira, se havia opposto á reunião da guarda nacional, que pretentiam fiscalisar os actos dos commandantes, para o que eram incompetentes : talvez a leitura desses documentos destruisse o aramalhete oratorio de S. Exc. e portanto a evitou...

Não só em Caçapava, como em Cachoeira, em Cangussu' etc., as autoridades policiaes tomaram a posição de fiscaes dos commandantes dos corpos na reunião da guarda nacional.

Em Cachoeira até houve um sublegado que arrebatou um guarda nacional do poder da escolta que o havia prendido.

Se se lessem os officios que instruiam a representação do delegado de Caçapava, ver-se-hia que delles não consta as violencias de que tratam as informações anonymas de que se servio o Sr. deputado Mendonça.

Não acho curial que S. Exc. se servisse dessas informações de proposito arranjadas para S. Exc. exhibir como prova dellas.

Quem foi o informante de S. Exc. ? Tenho toda a certeza que foi o proprio delegado reprehendido, o Sr. Meirelles, e por isso S. Exc. deixou de declarar o seu autor, pretextando temor de vingança.

Onde as violencias e as vinganças praticadas pelo Sr. conselheiro Ferraz que autorisam esse temor ? !... A coarctada esta' abaixo da illustração de S. Exc.

No segundo officio que o delegado de Caçapava, em 27 de dezembro do anno passado, dirigio ao presidente, o qual corre, como tudo mais, impresso, exprimio-se deste modo, que delata o reconhecimento do seu erro :

« Talvez houvesse de minha parte uma intervenção, e fiscalisação illegitima ou imprudente ácerca dos actos do commandante e officiaes encarregados das reuniões ; mas não houve ma' fé de minha parte.»

Os actos a que o delegado se referia eram a chamada de guardas nacionaes que não eram do serviço activo, ou de pessoas que não estavam qualificadas, e tinham vindo de outros districtos, e nada mais.

Seria bom que se publicassem de novo taes officios.

O Sr. deputado Mendonça accusou o Sr. presidente por não haver demittido o delegado.

Se o fizera, a accusação redobraria ; mas tal acto era desnecessario, porque o delegado não foi por diante, e tudo depois marchou livremente.

O Sr. Dr. Bello, lendo um trecho do officio do Sr. presidente dirigido de S. Gabriel a este delegado a respeito de suggestão etc., disse que nenhuma suggestão tinha havido.

S. Exc. ignorara' que da parte de seus amigos se lhe deram suggestões ? Pois isto he publico, e cartas neste sentido o referido delegado recebeu e mostrou a seus amigos.

Em Caçapava e Cachoeira muitas pessoas o souberam e as viram...

2.º Ponto de accusação.
Nomeação dos supplentes do juiz municipal de Taquary.

O que o Sr. deputado Mendonça disse sobre este ponto resente-se de inexatidão.

A lista dos supplentes cujo tempo findava, compunha-se de cinco pessoas exclusivamente do lado do Sr. deputado Mendonça, havendo uma vaga.

Destes foram excluidos da nova lista organisada pelo Sr. presidente os seguintes :

Antonio Caetano Pereira, por ter mudado de domicilio; Antonio Israel Ribeiro, e Antonio de Azambuja Villanova.

A verdadeira exclusão por tanto foi unicamente de dous, ficando João Ferreira Brandão e Manoel da Silva Pinto.

Que estes dous cidadãos não são seus amigos, o diz o Sr. deputado Mendonça; mas o « Mercantil» n. 51 de 5 de março diz o contrario, nos seguintes termos :

« Nomea exactamente os apostatas que haviam perjurado a religião de sua palavra, os traidores da causa de que se haviam constituido os defensores ; nomea os phariseos mais exaltados da liga ; nomea um eleitor que, por fidelidade aos seus compromissos, votara no Sr. Dr. Mendonça, sem demittir-se todavia de seu posto nas phalanges daquelle partido, e conserva um unico dos nossos amigos, por contar com certeza que não aceitaria o encargo, como se verificou.»

Dos novamente nomeados pelo Sr. presidente deixaram de presta juramento :

Geraldo Caetano Pereira e João Ferreira Brandão.

Em seu lugar foram nomeados o tenente-coronel Victorino José Ribeiro, e Thomaz José Pereira, ambos amigos do Sr. deputado Mendonça. O segundo não aceitou, e em seu lugar foi escolhido para o ultimo lugar da lista Americo de Azevedo Vianna.

Nestas nomeações o Sr. presidente consultou unicamente o juiz de direito, e eu vi a propria lista dada por esse magistrado, que, como he notorio, não está ligado a partido algum.

Não contesta o Sr. Mendonça as boas qualidades das pessoas nomeadas ; o seu unico defeito he não terem votado em S. Exc., como varias vezes o tem dito o «Mercantil», e especialmente no referido n. 51 de 5 de março, nestas palavras, que já ficaram transcriptas :

Nomês exactamente os apostatas que haviam perjurado a religião de sua palavra, os traidores da causa de que se haviam constituido os defensores.»

O Sr. Dr. Bello disse que estas nomeações foram préviamente conhecidas e antes de sua realisação, e que com documentos havia mostrado esta verdade ao Sr. presidente.

Que documentos eram estes ? Mostre-os, apresente-os.

Segundo somos informados, consistiam todos os documentos em uma carta de um individo que não foi reconduzido, que isto dizia...

Que prova !...

O Sr. deputado Mendonça tambem foi mal informado quando asseverou que o delegado fôra nomeado pelo actual Sr. presidente, e que particularmente, e não como autoridade, esta' encarregado do recrutamento. O delegado he nomeação que data do tempo do Exm. Sr. Dr. Gavião Peixoto, e ao delegado foi continuada a commissão de recrutar que ja' tinha.

3.º Ponto.
Viagem do vapor Camacuam.

Este vapor se achava empregado no transporte de petrechos de guerra e fardamento da cidade do Rio Grande para o arsenal de Porto-Alegre, e nessa viagem foi igualmente á barra do Rio-Grande para conduzir os petrechos de guerra pertencentes á antiga fortaleza, que além de estarem mal acondicionados em um armazem, não podiam alli permanecer, porque esse armazem foi destinado para aquartelamento dos guardas da alfandega destacados, serviços estes que desempenhou em mais de duas viagens.

4.º Ponto.
Adiamento da assembléa provincial.

O Sr. deputado Mendonça sobre este assumpto fez em seu discurso as seguintes ponderações :

« Quaes são as conveniencias do bem publico que levaram o Sr. presidente a adiar por quasi um anno a nova assembléa provincial ? Não será essa politica pessoal do Sr. conselheiro Ferraz que o leva a entender-se directamente com as pessoas notaveis da provincia, deixando de ouvir os orgãos legitimos della ? »

A proceder esta theoria, as sessões da assembléa provincial deveriam ser permanentes, pois que havendo-se reunido e funccionado a desta provincia de outubro a dezembro, no parecer do dito Sr. deputado era mister que estivesse reunida de fevereiro em diante para o presidente ouvir os orgãos legitimos da opinião !

O intervallo das sessões, na forma da constituição, he de um anno. Ainda neste ponto a constituição se aparta da theoria do mesmo senhor.

O intervallo que pelo adiamento censurado se dá he igual ao marcado pela constituição.

Era impossivel que o presidente podesse logo em fevereiro, mez e meio depois do encerramento da ultima sessão, e novo, como era, na provincia, dar as informações necessarias á assembléa, e conta da execução das leis que ha pouco se haviam decretado, e das faculdades que lhe foram conferidas.

A proceder, repetimos, portanto, a theoria do mesmo Sr. deputado, nestes termos todo o governo he pessoal, pois que ha interregnos parlamentares.

O Sr. Dr. Bello accusou neste passo ao Sr. presidente por não haver motivado o adiamento.

Está de encontro a todos os estylos em geral essa opinião.

Nenhum acto do adiamento da assembléa provincial nesta provincia adoptou essa doutrina.

S. Exc. tambem disse que o Sr. presidente havia adiado a assembléa provincial logo que conheceu o resultado da votação dos circulos.

Isto não he exacto, como da combinação das actas se collige.

5.º Ponto.
Creação de creditos ordinarios e extraordinarios.

Era pratica não interrompida dos presidentes tirarem de umas para outras verbas quantias, donde resultava a annullação da lei do orçamento. Daqui a necessidade dessa medida adoptada na França, na Belgica e no nosso paiz.

Os creditos extraordinarios foram sempre autorisados em todas as leis do orçamento.

No anno de 1857 era mister essa medida, porque, como fez ver á assembléa o actual presidente, achou todas as verbas excedidas, e a lei tendo sido promulgada em março, todas as despezas até esse tempo se haviam feito sem lei, ou credito que as autorisasse.

6.º Ponto.
Prorogação da lei do orçamento por mais seis mezes.

Duas proposições inexactas neste ponto se encontram no discurso do Sr. deputado Mendonça. A primeira he quanto ao facto, a segunda refere-se a materia de direito.

Disse em primeiro lugar, e não obstante ser-lhe advertido que estava enganado, sustentou que nunca nesta nossa provincia se deu a prorogação de uma lei do orçamento.

Ahi estão os arts. 22 e 23 da lei n. 162 de 11 de julho de 1849 que provam o contrario :

« Art. 22. O anno financeiro provincial decorrerá d'ora em diante do 1º de janeiro ao ultimo de dezembro de cada anno.

« Art. 23. Nos 6 mezes que hão de correr do 1º de julho a 31 de dezembro de 1850, nos quaes continuará a ter vigor a presente lei, conforme o disposto no artigo antecedente, he autorisado o presidente da provincia a despender, etc... »

A outra proposição de que a constituição o prohibe he igualmente inexacta.

O art. 10 § 5, do acto addicional, dando ás assembléas provinciaes a faculdade ou attribuição de legislar « sobre a fixação das despezas municipaes e provinciaes, » não determinou em parte alguma que esta fixação fosse annualmente feita.

O acto addicional, como se vê, não marca tempo, não diz annualmente.

E demais, se se concede que a assembléa provincial pode dentro do seu biennio, fazer semelhante prorogação, como o fez o Sr. deputado Mendonça, necessariamente se reconhecera que desse facto resulta que regulara por 30 mezes, e por consequencia ira além do mesmo biennio, ainda quando a prorogação do orçamento se decrete logo na primeira sessão.

7.º Ponto.
Contrato do Mercantil.

Ja em outra alguma cousa, ainda que á pressa, disse sobre este ponto. O Sr. deputado a quem me refiro foi mal informado em tudo quanto affirmou a este respeito.

O contrato da publicação do expediente do governo foi, como he de costume, celebrado e lavrado na secretaria do governo, e ao tempo do Sr. barão de Muritiba na presidencia desta provincia.

O contrato findou no ultimo de dezembro de 1857, e porque havia uma condição de poder ser prorogado se o governo o julgasse conveniente, o «Mercantil», na ausencia do Sr. presidente, que estava ausente na campanha, exigio uma decisão sobre este ponto do secretario do governo. Este responden por escripto que aguardasse o regresso do Sr. presidente, e que no entretanto podia ir, independente de obrigação de contrato, publicando o expediente que houvesse.

Chegou o presidente, a opposição se manifestou pelo jornal official, e por consequencia era natural a não prorogação desse contrato. Além de que a publicação das falsas proclamações, de que acima tratei, insinuando a possibilidade de sua verdade pela folha official, não era um motivo para a rescisão de qualquer contrato, quando o houvesse ?

Não sei como um deputado do calibre do Sr. Dr. Mendonça tomou a si tratar destes e de outros pontos....

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

O Sr. Firmino de Souza Martins.—Na parte propria vai inserida uma correspondencia desse senhor acerca do facto de um escravo, de cuja subtracção tratamos na «Pagina» de 7 do corrente ; a qual não podemos deixar de responder, por que nem esta redacção ignorava o facto de que tratou, nem tão pouco a noticia dada foi devida a' anonymo que tivesse occulto o escravo em questão ; visto que tudo constava officialmente da subdelegacia da Boa-vista, onde a senhora deste escravo, logo que elle a procurou, foi fazer a respectiva declaração.

Do auto de perguntas feitas a 28 de julho ao escravo consta, que sua legitima senhora he Quiteria Maria da Hora, em cujo poder se achava naquella occasião, visto que della fora subtrahido ha obra de quatorze annos subrepticiamente, vendido no Rio do Peixe a um João Franco, e por este revendido no Piauhy a Victor de Barros Cavalcanti. Consta mais do mesmo auto que chamando-se elle «Luiz,» fora obrigado a responder pelo nome de «Joaquim,» por que fora ameaçado de ser surrado, e até mesmo morto, si o não fizesse. Outras circumstancias mais que ora omittimos, e que põem a' claro a existencia do facto, reza ainda o referido auto ; ao qual remettemos o Sr. Souza Martins como officioso procurador que he ; devendo nós no entretanto, sem querermos discutir direitos, notar que a referida senhora Quiteria Maria da Hora exhibio o papel de compra do mesmo escravo, assim como o conhecimento da liquidação da meia siza.

Parece-nos que com o que deixamos ahi dito, fica satisfeita a solicitude do Sr. Souza Martins no seu procuratorio officioso ; e igualmente que a sua «admiração» pela facilidade com que publicou a «Pagina» o artigo, a que se refere, e pela «difficuldade» de faze-lo a respeito de uma carta, que teve a delicadeza de endereçar-nos, não merece essa importancia que lhe quer imprestar Smc., por que ficava-lhe franco o recurso a que ora se soccorreu, cumprindo-nos porem devolver-lhe a insinuação contida no final de sua correspondencia, por que a nós nos não importa a sustentação de direitos que não foram commettidos ao nosso cuidado, e na noticia que demos, apenas quizemos consignar o facto em nosso pensar criminoso, e que devera ser exposto á consideração do publico, ao qual affecta em sua segurança de propriedade.

— *Ordenanças.* — Consta-nos que por deliberação do governo imperial foram retirados todos os soldados de cavallaria, que como ordenanças achavam-se ás ordens de differentes autoridades militares e policiaes, com excepção daquelles porém que o estavam as dos Exms. Srs. presidente e commandante das armas.

— *Trabalho da companhia do gaz.* — Esse pessimo trabalho que se ha executado perfunctoriamente, tem arruinado de modo mui sensivel as ruas por onde passa a canelisação dos tubos, que se tem de prestar ao serviço da transmissão do gaz ; mas não terão por ventura os encarregados dessa obra a obrigação de reporem as cousas no seu antigo estado ? Parece-nos que he obvia, que he liquida essa obrigação da parte delles. Si pois he incontroversa tal obrigação, como he que, revolvidas as ruas e estragado o respectivo calçamento, deixam tudo pela maneira que lhes apraz, sem haver ainda quem opponha-lhes embargos a' essa pratica abusiva ? De feito, ainda estão por ser tapados os buracos abertos nas ruas Augusta, Imperial e Cinco Pontas, além de outras mais de cujos nomes ora nos não lembramos, onde corre a gente o risco de quebrar as pernas ou dar alguma torcedora de pé ; e quem sabe quantas topadas não ter-se-hão dado nas pedras soltas pela calçadas !

Como quer que seja, parece-nos que esta' na alçada dos fiscaes zelar sobre isto, de modo que tudo fique reposto no seu estado primitivo ; mas essa fiscalisação tem sido negligenciada, e ruas recentemente calçadas ahi existem deterioradas, como por exemplo a de Hortas em quasi toda a sua extensão, em que os mil e um calceteiros encarregados de refazer o calçamento, sem attenderem ao nivelamento, sem se importarem com a menor consideração nesse sentido, deixaram um sulco em toda a longitude da rua, calçada ao tempo em que foram alli inhumados os canos, como poderá ver e examinar quem quizer, sendo para desejar que isto faça tambem quem poder remediar a situação.

—*Sala de dansa.*—Na freguezia de S. José ha uma dessas salas, cujo procedimento tem aberrado notavelmente do que he racional e permittido até certo ponto á reunião de rapazes. Os vizinhos não podem mais tolerar o barulho que alli se faz, nem tão pouco fechar os olhos ao descomedimento insolito que he desenvolvido por facto do mestre, que nenhuma força moral pode mais exercer no animo dos discipulos, visto ter-se degradado aos seus olhos : he mesmo uma «chaga» incuravel, uma «chaga» moral que, longe de infundir respeito, conquista para si a desconsideração. Nesta situação não dedigne-se a autoridade competente de lançar suas vistas para essa «sala de incommodo e de escandalo,» e de proceder conforme fôr de justiça, depois de procurar iniciar-se nos mysterios della.

— *Ribeira da farinha em São José.*—A casa em que se merca esse genero, alem de sua exiguidade material, conserva-se n'um estado proximo da porcaria. O tecto acha-se todo coberto de poeira levantada da propria farinha, e o pavimento pouco adiante desse estado, que dizem ser devido ao encarregado desse serviço por somente cuidar na percepção dos seis vintens do imposto. Não soffrendo contestação essa attribuição, lembraremos então ao tal encarregado que pouco custa uma espanadella no tecto e algumas varreduras no pavimento, das quaes resultara' mais algum aceio, que sempre foi recommendado.

— *Negocio sem risco.*—He aquelle como a carne sem osso, farinha sem caroço, etc. etc. em que por pequena que seja a guela, por fraco que seja o apparelho digestivo, o individuo come sem engasgar-se nem indigestar, isto he, come na «certa». Esse negocio dizem que na ribeira da farinha de São José he feito em alta escala ; por que apenas o matuto abre o sacco para retalhar farinha, he previnido logo de que as sedulas pequenas devem ser entregues ao «previnidor,» o que realisa-se, voltando elle ao matuto quantia equivalente em especie grande ; e dahi vai honradamente cambiar as miudas com agio de cinco e seis por cento ; ao passo que fica a população que vai prover-se naquelle mercado desse genero, na impossibilidade de faze-lo se não leva sedulas de 2$ e 1$, visto como mui difficilmente troca-se alli uma de 5$, e isto mesmo só he feito quando avulta a porção de farinha comprada.

— *Emboscada.*—Na noite de 14 para 15 do corrente, das 10 para 11 horas da noite, entre as duas pontes da Tacaruna e Arrombados, achavam-se dous individuos emboscados nos taludes da estrada, e ao passar a cavallo o Sr. engenheiro Sabino Vaz Raphael, levantaram-se e dirigiram-lhe algumas palavras, e como elle deitasse o cavallo a correr deram lhe um tiro, que felizmente não o ferio.

— *Prisão.*—No dia 17 do corrente foi preso em Olinda pelo Sr. Dr. delegado, e remettido para a casa de detenção o religioso Franciscano Frei Antonio da Rainha dos Anjos, por se achar sentenciado na villa de Ponta de Pedras, provincia de Alagoas, a tres annos de prisão.

— A barca brasileira «Mathilde», sahida para o Assú conduzio os passageiros : João A. Porto, João Antonio Correa, Vicente Correia da Silva, Manoel Dias do Nascimento e 1 filho melhor, par Touros, e para o Assu' João Antonio dos Santos, Manoel Antonio dos Santos, João José de Albuquerque, João Lopes Galvão. Geraldo Joaquim Guilherma de Mello, Manoel Justiniano Guilherme de Mello, Clemente de Goes Nogueira e 1 criado, José Gomes de Luna e Antonio Monteiro.

— *Hospital de caridade* (17 de agosto).

Existem 22 homens e 31 mulheres tratados pela caridade, 13 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 4 praças do corpo de policia.—Total 83.

— *Mortalidade do dia 18 de agosto.*

Francisco, branco, 9 mezes, convulsões.
Maria, branca, 14 mezes.
Jacintho de Mello, pardo, 6 dias, convulsões.
Jose, preto, escravo solteiro, 100 annos, gastro interites.
Franzine Gaitane, branco, solteiro, 50 annos, febre amarella.

Na mortalidade publicada no dia 17 foi dada como fallecida de phthisica a Sra. D. Maria da Penha de Figueiredo Seabra Lemos, quando devera ser de inflammação chronica intestinal.

Até amanhã.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO MUNICIPAL DA SEGUNDA VARA.

Audiencia do dia 18 de agosto.

Sollicitadores presentes Pernambuco, Magalhães, Pinto, Barata, Veiga Xavier, Catão Melquiades, Figueiredo, Rufino. Dias, Costa, Monteiro, Marques, Coelho, Santiago, Penaforte, Collares, Silva, Rego, Vianna e Balbino.

Feitos publicados.
(Escrivão Baptista.)

Execução de sentença, exequente João Maria de Albuquerque Oliveira ; executado João Cancio Gomes da Silva —Despresaram-se os embargos do executado.

Embargo.— Autores, Sebastião Luiz Ferreira e outros ; réo o tenente Joaquim José de Souza.—Mandou-se que sellados e preparados os autos voltassem de novo a' conclusão.

Acção de reivendicação.—Autores, Sebastião Luiz Ferreira e outros ; réo, o tenente Joaquim José de Souza.—Ficou em prova com a dilação do estylo.

Manutenção. — Autores, Henrique Jorge e sua mulher ; réo, João Carneiro Machado Rios. — Despresaram se os embargos.

Requerimentos.

O sollicitador Pinto, por Joaquim Antonio da Silveira, nos autos de libello contra Antonio Gonçalves da Silva offereçam as razões finaes e requerer que ficasse assignada ao réo a segunda audiencia do juizo para vir com suas razões finaes, intimado o procurador da parte.—Foi deferido.

O sollicitador Veiga, por parte do tenente Joaquim José de Souza, no libello de Sebastião Luiz Ferreira e outros, requereu que ficasse a causa em prova, citado o procurador dos autores.—Foi deferido.

O mesmo por parte do mesmo tenente Souza na acção ad exhibendum que lhe movem Sebastião Luiz Ferreira e outros, requereu lançamento do termo assignado aos autores para arrazoar afinal.—Foi deferido.

O sollicitador Monteiro, por José Theodoro Gomes e outros, no libello que movem contra a irmandade do Livramento, requereu que ficasse consignada a segunda audiencia do juizo para assignarem afinal.

O sollicitador Penaforte, por Manoel de Souza Pereira, no libello contra Manoel de Caldas Barreto, requereu que sendo esta audiencia a primeira depois do lançamento, ficasse este sem effeito, e fosse recebida a replica com dous documentos.— Foi deferido.

O sollicitador Chaves, por Lourenço Puggi, lançou a José Bernardino Peixe, do termo que se lhe assignou para reconhecer sua firma e obrigação, sendo-lhes assignados os 10 dias para confessar e se oppor aos embargos que tiver.

O mesmo por parte de Rita Maria da Encarnação e outros offereceu o libello os RR. José Luiz de Andrade Lima com dous documentos e requereu que sendo recebido «ri et in quantum,» viessem os RR. com a sua contrariedade a segunda audiencia do juizo.—Foi deferido.

O sollicitador Pernambuco, por parte dos RR. acima, pedio vista do libello para contrariar-se.

PROVEDORIA DE RESIDUOS E CAPELLAS.

Audiencia do dia 18 de agosto de 1858.
(Escrivão Vasconcellos.)

Notificação do solicitador dos residios, réo Isidoro Bastos de Oliveira. — Vista ao Dr. promotor do juizo.

Idem do mesmo, ré Josepha Thereza de Jesus.—Idem.

Idem do mesmo, réo Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.—Idem.

Idem do mesmo, réo Severino Guilherme de Barros.—Idem.

Idem do mesmo, réo Antonio Eugenio Paz.—Idem.

Idem do mesmo, réo Manoel Antonio Rodrigues Samico.—Idem.

Idem do mesmo, réo Ignacio Luiz de Brito Taborda.—Desonera o testamenteiro depois de feita entrega ao segundo.

Idem do mesmo, réo José Alves da Silva Guimarães.—Julga cumprido o testamento.

Contas do testemunho de Manoel José Vieira.—Idem.

Autoamento de uma certidão da notificação feita a diversas irmandades com embargos das irmandades dos Passos, Rosario e Santissimo Sacramento do Corpo Santo.—Cite-se a parte para dar valôr a causa.

Capella que instituio Affonso Maciel.—Vista ao Dr. promotor.

Idem que iustituio Theodosio Leitão de Vasconcellos.—Idem.

(Continúa.)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Illms. Srs. — Cumprindo com o que me foi ordenado por esta camara em officio de 28 do mez passado, examinei com attenção os titulos produzidos por Basilio Alvares de Miranda Varejão em sustentação do direito que diz ter ao terreno em que se acha edificado o açougue da Boa-Vista e parte da respectiva ribeira, e depois de ter tambem ouvido sobre este negocio ao vereador Simplicio José de Mello, como por Vs. Ss. me foi recommendado, dirigi-me a final ao lugar em questão, onde fiz os exames e medições que me pareceram necessarias para chegar ao descobrimento da verdade, resultando deste trabalho a convicção plena para mim, não somente de que o terreno pedido por Basilio nunca pertencera a seu fallecido sogro João Nepomuceno, como elle allega, senão tambem o poder determinar de modo preciso qual o terreno comprado pelo dito fallecido com as dimensões e confrontações declaradas em todas as escripturas que lhe são relativas.

Este terreno he o que na planta junta se acha limitado por linhas de côr vermelha entre os fundos da rua da Gloria, fundos da rua da Santa Cruz, rua da Mangueira e travessa da Ribeira, e não o do açougue, como pretende o mesmo Basilio.

Passarei a demonstrar o que digo, não só pela inexactidão das allegações feitas por este relativamente ás dimensões e confrontações que dá dos lugares, senão tambem pelas declarações das proprias escripturas por elle produzidas nos autos.

O terreno que pertenceu ao fallecido João Nepomuceno, segundo as confrontações dadas pela escriptura de venda que delle fez D. Antonia das Neves em 2 de junho de 1741 ao padre Filippe Ribeiro, confina a leste e oeste com terras da mesma senhora, e pelo sudoeste e nordeste com terras do capitão Domingos Ribeiro.

Basilio, explicando em seu libello estas confrontações, diz no artigo 3.º que as terras de Leste são as que passaram para D. Anastacia e outros, e ultimamente para o sargento-mor Ignacio Antonio de Barros Falcão.

Ora ficando estas terras do becco da rua da Mangueira para o sul e o edificio do açougue, deste mesmo becco para o norte, claro esta' que não o podem comprehender nem limitar.

Se o terreno vendido por D. Antonia das Neves comprehendesse o lugar em que se acha hoje o edificio do açougue, a respectiva escriptura teria declarado que pela parte de Leste confinava elle não só com terras da vendedora como tambem com terra, do capitão Domingos Ribeiro, depois do Salermos por traz das quaes fica o mesmo açougue, principalmente sendo a extensão deste quasi o dobro da outra parte, poiz diz o proprio Basilio que tendo seu fallecido sogro vendido a Pedro Francisco de Mello, 95 palmos dos 280 que possuia, restavam-lhe 185 palmos que esta camara occupara.

No artigo 4.º do mesmo libello, continuando Basilio a explicar ao seu modo as mesmas confrontações diz ainda que as terras da parte do oeste são hoje occupadas com a praça da farinha da Boa-Vista até confrontar com a casa n. 1, no becco da Campina, e que as do sudoeste são a em que esta' edificada a casa n. 98 e outras na rua da Gloria e da Santa Cruz ou ribeira, o que he falso, pois que a rua da Santa Cruz fica a oeste do açougue e não a sudoeste.

Outras muitas inexactidões achei nas allegações de Basilio, mas para não ser demasiadamente extenso, deixarei de analysa-las, limitando-me a um só ponto que julgo sera' bastante para convencer a V. Ss. de que o dito Basilio nenhum direito tem ao terreno em que se acha construido o edificio do açougue em questão e para isto me servirei dos proprios argumentos por elle empregados para a sustentação do seu pretendido direito.

Depois de allegar em seu libello que o terreno em questão passara por venda de D. Antonia das Neves para o padre Filippe Ribeiro, deste para seus herdeiros, destes por doação para D. Caetana Eustorgia e desta por venda para o seu fallecido sogro João Nepomuceno, diz elle o seguinte :

P.—Que destes 280 palmos vendeu o sogro e pai dos AA. 95 palmos a Pedro Francisco de Mello.

P.—Que deduzido dos 280 palmos os 95 que o sogro e pai dos AA. vendeu a Pedro Francisco de Mello, ficaram 185 palmos em os quaes a ré (esta camara principiou a occupa-los em 1824 com o edificio do açougue da Boa-Vista e parte da ribeira até confrontar com a casa n. 1 do becco da Campina ou da Capa-Bodes.»

Na replica diz elle ainda a mesma cousa.

Depois de mostrar que o terreno de que se achava de posse o seu fallecido sogro tinha 280 palmos de frente e 125 de fundo, accrescenta o seguinte :

« Conseguintemente deduzidos dos 280 palmos os 95 vendidos a Pedro Francisco de Mello, he claro que ficaram 185 palmos, os quaes occupa a ré com o açougue e parte dos fundos da ribeira e se assim não he indique e prove onde estão.»

Eu vou satisfazer a este desafio de Basilio em ambas as suas partes, mostrando primeiro que os 185 palmos restantes dos 280 que pertenceram ao seu fallecido sogro não comprehendem o terreno onde esta' construido o edificio do açougue, e mostrando depois tambem onde elles estão.

Basilio confessa que o terreno que primitivamente pertencera ao seu fallecido sogro tinha 280 palmos de frente e 125 de fundo, e que destes 280 palmos de frente vendera o mesmo fallecido 95 palmos que se achavam devolutos em 1825 a Pedro Francisco de Mello, restando 185 palmos que diz elle tinham sido occupados anteriormente por esta camara na ausencia do dito fallecido sem titulo legitimo.

A' vista desta exposição do proprio Basilio, o simples senso commum basta para fazer ver que os 185 palmos que elle reclama como restantes dos 280 que pertenceram ao seu fallecido sogro devem estar na mesma direcção que os 95 palmos por este vendidos a Pedro Francisco de Mello, por quanto estas duas partes addicionadas prefazem a somma de 280 palmos, testada do terreno total.

Ora isto não tem lugar relativamente ao terreno vendido a Pedro Francisco de Mello e a'quelle em que se acha construido o açougue da Boa-Vista.

Os 95 palmos do primeiro, conforme confessa o proprio Basilio e declara a respectiva escriptura de venda feita pelo seu fallecido sogro, são medidos na direcção de leste a oeste, isto he, do fundo da casa do sargento-mor Falcão para a casa de Claudino do Carmo, entretanto que o açougue da Boa-Vista onde Basilio quer achar os 185 palmos restantes dos 280 que pertenceram aquelle fallecido, acha-se situado na direcção de sul a norte, como Vs. Ss. viram na planta junta.

Se desde o principio VV. SS. tivessem requerido uma vistoria no terreno em questão e fosse esta feita com o cuidado necessario, affianço a VV. SS. que nenhum juiz teria nunca julgado em favor de Basilio, tão absurda he ao meu ver, a sua pretenção.

Com effeito quer que os 280 palmos que compõem a testada do terreno primitivo sejam contados, 185 na direcção de sul a norte, e 95 na direcção de este a oeste, não se achando esta linha em nenhuma das estremidades do terreno, mas atravessando-o pelo meio, he pretenção tão despropositada que nenhum juiz, seja elle quem for, se atrevera' a sanccionar, sabendo.

Passarei agora a mostrar a VV. SS. qual o terreno que pertencera ao fallecido sogro de Basilio com todas as suas confrontações, testada e fundo, chamando a attenção de VV. SS. para a planta junta.

D. Antonia das Neves na escriptura de venda, que fez em 2 de junho de 1741, ao padre Filippe Ribeiro do terreno que veio a pertencer ao fallecido João Nepomuceno, declara ser senhora e possuidora de uma sorte de terras no bairro da Boa-Vista, e que desta sorte de terras vendia ao dito padre 280 palmos de testada, e 125 de fundo, e sem declarar as confrontações do total das suas terras, determina somente as do terreno vendido, o qual diz que pelo leste e oeste confina com terras della vendedora, e pelo norte e sudoeste com terras do capitão Domingos Ribeiro.

Vê-se pois, que o dito terreno faz parte da sorte de terras de que ella era senhora, e que fica no meio destas mesmas terras, parte das quaes estão a leste, e parte a oeste do mesmo terreno, o qual nem pelo norte nem pelo sul, nem por nenhuma outra parte confina mais com as mesmas terras, o que demonstra claramente que elle tem o mesmo fundo que estas terras, sendo isto o que exactamente tem lugar com o terreno que esta' indicado na planta como formando a sorte de terras pertencente aquella senhora, e tambem para a parte deste terreno por ella vendido ao padre Filippe, que passou por fim ao fallecido João Nepomuceno, sogro de Basilio.

D. Antonia das Neves não menciona edificio algum com o qual limitem as suas terras, provavelmente pelos não haver ainda construidos ; apenas diz que ficam no bairro da Boa-Vista ; os herdeiros porem, do padre Filippe doando os 280 palmos de frente e 125 de fundo que este comprara aquella, declaram na escriptura de doação que do mesmo terreno fizeram a D. Caetana Eustorgia em 24 de fevereiro de 1795, que o dito terreno fica por traz da rua da Gloria e da igreja da Santa Cruz, fazendo D. Eustorgia a mesma declaração no papel privado pela qual vendera o mesmo terreno em 12 de outubro de 1819 ao fallecido sogro de Basilio.

Vê-se pois que os herdeiros do padre Filippe e D. Caetana Eustorgia determinam um pouco mais o terreno do que fizera D. Antonia das Neves ; porém o sogro de Basilio, que foi no mesmo terreno e delle tomou posse judicialmente ; determina-o com toda a clareza quando em 1825 vendeu a Pedro Francisco de Mello a parte do mesmo terreno que se achava devoluta.

Depois de declarar que o terreno fica por traz da igreja da Santa Cruz ou Boa-Vista e fundos da rua da Gloria, tendo 280 palmos de frente e 125 de fundo, com as confrontações constantes das outras escripturas, accrescenta o seguinte :

E deste terreno, achando-se devoluto 95 palmos de frente que deita para a ribeira nova com o fundo que igualmente houver devoluto, confrontando pela parte de leste com casas do sargento-mor Ignacio Antonio de Barros Falcão, e por oeste com casas de Claudino Francisco do Carmo, se achavam justos etc.

Vê-se pois que, segundo a declaração de D. Antonia das Neves, o terreno vendido por ella ao padre Filippe Ribeiro fica no bairro da Boa-Vista ; que, segundo as declarações dos herdeiros do padre Filippe e de D. Eustorgia, fica elle no bairro da Boa-Vista entre os fundos da rua da Gloria e a igreja da Santa Cruz, e que segundo a declaração do proprio João Nepomuceno, sogro de Basilio, fica o dito terreno entre os fundos da rua da Gloria e o edificio da ribeira nova, declarando elle mais que a frente do mesmo terreno conta-se de leste ao oeste, pois os 95 palmos que vendera a Pedro Francisco de Mello são contados nesta direcção, isto he, do fundo da casa do sargento-mor Falcão, na esquina da travessa do açougue, para a casa de Claudino do Carmo no meio desta mesma travessa.

Agora se aos 95 palmos vendidos a Pedro Francisco de Mello ajuntarmos 63 palmos occupados pelas 3 casas no meio da travessa e que limitam as casas da rua da Santa Cruz pelo nascente, teremos 158 palmos de frente, e se a estes 158 palmos ajuntarmos o comprimento da casa e quintal do sargento-mor Falcão e mais quatro palmos que a mesma casa recuou da linha que vem do principio da rua da Mangueira defronte do recolhimento da Gloria, teremos exactamente os 280 palmos que pertenceram ao fallecido sogro de Basilio.

O que acaba de tirar qualquer duvida que ainda podesse restar a respeito, he que medindo com todo o cuidado o fundo deste mesmo terreno, comprehendido entre a travessa do açougue e a rua da Gloria, achei exactamente 125 palmos não só na extremidade do oeste, senão tambem ainda na extremidade do leste, no meio e até na frente da rua da Santa Cruz que corresponde ao fundo do terreno, accrescendo serem todas as suas confrontações conformes com o que declaram as respectivas escripturas.

He o que tenho a informar a Vs. Ss. a quem Deos guarde. Recife 7 de agosto de 1858.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal desta cidade.— Filippe Nery Collaço, engenheiro cordeador. — Conforme. — O secretario Manoel Ferreira Accioli.

Communicados.

Não era tenção nossa, e nem pretendiamos levar ao prelo uma palavra se quer acerca do procedimento dos Srs. estudantes Bahianos para comnosco, se o autor do communicado publicado no «Diario» de 17 do corrente, isto he, o Sr. --Bahiano verdadeiro,-- em vez de avançar proposições só filhas do seu orgulho fofo, tivesse-se limitado a justificar-se para com o publico do procedimento que tiveram para comnosco os Srs. estudantes Bahianos (salvando honrosas excepções) levados de um espirito de vingança mesquinha na pessoa do distincto e honrado alagoano o Exm. Sr. Cansansão de Sinimbu : procedimento este que tem sido tão reprovado por todos os homens justos e sensatos desta cidade, como tambem por alguns dentre vós, a quem presidem estes predicados.

Nenhuma palavra diremos em defeza do muito distincto e illustrado senador o Exm. Sr. Cansansão de Sinimbu, porque vós mesmos que lhe votaes odio, não sei porque reconheceis nelle o homem que por seu caracter e illustração, muita honra faz ao seu paiz ; porque vós mesmos, a despeito do vosso mesquinho e venenoso odio, reconheceis nelle o magistrado honrado e o administrador honesto, justo e energico.

Dito estas palavras como servindo de introito, segundo o estylo e phrase do Sr. --Bahiano verdadeiro,-- limitar-nos hemos a responder-lhe a ultima parte do seu communicado

Sr. Bahiano, permetti que vos digamos que foi não pouca audacia e muita imprudencia vossa, lançardes o epitheto de aduladores e adeptos nas pessoas dos nossos distinctos Pernambucanos. Alagoas outr'ora pertencente a Pernambuco, sendo uma só provincia não obstante se achar hoje separada formando por si só uma provincia, seus filhos são dotados dos mesmos sentimentos, dos mesmos brios que os Pernambucanos.

Ora, se os sentimentos que dominam aos Pernambucanos, são os mesmos que dominam aos Alagoanos, como queries que elles calassem, e não censurassem o vosso procedimento para com os filhos de Alagoas, levados tão somente por um motivo frivolo, a que chamaes de esquecimento ? !

Esse procedimento, Sr. Bahiano, he não só digno da censura dos illustrados Pernambucanos, como he de todo o Brasileiro justo e sensato.

Além disto, Sr. Bahiano, o que acabais de praticar comnosco de accordo com os vossos collegas, comprovincianos (salvando, como já dissemos honrosas excepções) he o mesmo que praticastes senão vós, vossos patricios em Olinda no anno de 1846 com os estudantes Pernambucanos. Levados do orgulho fôfo, ousaram excluir os estudantes Pernambucanos, não convidando a um se quer para uma representação theatral, um dos bellos passa-tempos naquella epoca para a corporação academica em Olinda.

Mas o que aconteceu ? Os briosos academicos Pernambucanos, levando tambem a scena um drama feito por um seu distincto e illustrado collega e comprovinciano no dia 11 de agosto daquelle mesmo anno, em commemoração a installação dos cursos juridicos do imperio, em vez de terem o vosso procedimento, ao contrario, elles foram por de mais generosos, elles convidaram a todos os estudantes Bahianos ! (*)

Ja vede, Sr. Bahiano, que se os Pernambucanos se resentem do vosso procedimento para com nosco, não he só porque sejam nossos irmãos nos brios, nos sentimentos, he tambem porque esquecendo vós os muitos beneficios, que delles tendes recebido, como por exemplo a victoria e gloria do memoravel dia 2 de julho de que tanto vos ufanaes, que he devida aos valerosos Pernambucanos e não somente a vós, tendes abusado, tendes sido muito ingratos para com elles.

Naquelle tempo vossos patricios obraram deste modo com os briosos academicos Pernambucanos, porque no vosso entender a Bahia he exclusivo dos Bahianos e o Brasil de nós todos ! Foi o bairrismo mal intendido que levou-os a praticar semelhante acção E o que acabaes de praticar comnosco, he só filho do genio mesquinho e mal agradecido.

A tudo isto porém, que julgo muito insignificante, e que de certo não merece occupar nossa attenção, votamos um soberano desprezo e desde ja vos declaramos Sr. --Bahiano verdadeiro,-- que não mais voltaremos a responder-vos : dizei o que bem vos parecer, e o publico Pernambucano justo e honesto nos fara justiça.

Passe bem, Sr. --Bahiano verdadeiro --
O justo e sincero Alagoano.

(*) Este facto nos foi revelado por alguns bachareis, então academicos naquelle tempo em Olinda.

Acha-se nesta capital o cidadão Argemiro Eugeniano Peixoto de Albuquerque, vindo da Parahiba do Norte, onde no dia 26 de julho findo foi exonerado do cargo de amanuense da secretaria da policia daquella provincia.

O Sr. Argemiro he digno de ser muito bem acolhido pelos Pernambucanos, não só porque tem um procedimento louvavel, como tambem pelo deploravel estado de indigencia a que ficou reduzido com semelhante demissão, assas injusta, uma grande familia a seu cargo sua velha mãi, quatro irmãas moças e um irmão menor, a quem sustentava com o mesquinho rendimento daquelle emprego.

O amor maternal he que o obrigou a vir a nossa terra procurar um soccorro para o administrar a sua familia, ja que naquella provincia, segundo mostra a experiencia, olha-se com indiferentismo para os soffrimentos dos cidadãos!!!

O bom filho sempre he protegido pelo Omnipotente. O de que fallamos merece toda a nossa attenção.

Hontem visitei o Sr. Argemiro, o que não fiz no espaço de oito dias, que elle aqui reside, por ter sabido hontem mesmo de sua chegada a esta cidade.

Narrou-me elle sua historia triste e uma lagrima escapada á furto eu divisei em seus olhos......

Uma lagrima escapada á furto nos toca mais que uma torrente dellas, a dor silenciosa he a mais enternecedora das dores. ...

O inimigo das injustiças.
Pernambuco 16 de agosto de 1858.

Correspondencia.

Srs. redactores — Não tendo até agora querido o redactor da Pagina Avulsa declarar (conforme lhe pedi em uma carta) quem he e onde mora essa senhora idosa, que vio entrar-lhe pela porta 2:000$, valor que dá a um escravo, o qual, como diz a Pagina Avulsa de 7 do corrente, lhe fora furtado em criança, ja me vou convencendo de que o Sr. redactor da Pagina Avulsa ignora esse negocio, e que o artigo que publicou, lhe foi talvez enviado sob a capa do anonymo por alguem, que de ma fé e dolosamente tem acoutado o escravo Joaquim pertencente ao Sr. Victor de Barros Cavalcanti, morador na provincia do Piauhy, cujo escravo vindo para aqui em companhia do Sr. tenente Luiz Antonio de Mattos Arrais, evadio-se na noite do dia 26 do mez passado ; e tanto mais se confirma este juizo, porque tendo sido logo annunciada por este «Diario» a fuga do mencionado escravo, e tendo-se aqui demorado o Sr. Arrais alguns dias, essa senhora idosa não procurou a casa onde se pedia no annuncio que o levasse, quem o capturasse e nem procurou ao mesmo Sr. Arrais, o que me parece devera ter feito, a ser verdade o que diz o annuncio da Pagina Avulsa a que me refiro. Mas, nada disso fez, e he occultando o escravo em sua casa a maneira porque pretende justificar o direito, que lhe assiste sobre elle !.. .

Releva porem declarar que admiro a facilidade com que a Pagina Avulsa publicou tal artigo, que não passa por certo de uma artimanha com o fim de frustrar a apprehensão do escravo, e admiro a difficuldade que teve em fazer a declaração e por mim pedida, alias muito justa ; pois que dando-se mesmo o caso de que exista essa senhora, que se diz com direito ao escravo, a publicação de minha carta em nada prejudicaria a esse direito !!..

Firmino de Souza Martins.
Recife 14 de agosto de 1858.

Publicação apedido.

O SR. DEPUTADO VILLELA TAVARES.

Sr. redactor.—Recorro ao seu conceituado jornal para agradecer ao digno redactor do « Correio Mercantil » a bondade que teve de transcrever em suas columnas a correspondencia de Pernambuco, datada de 26 de julho proximo passado, e que se occupa de censurar-me, de modo um pouco acrimonioso, pelo humilde discurso que proferi na camara dos Srs. deputados na occasião de discutir-se o voto de graças, fazendo sentir ao governo imperial que a politica de conciliação ainda não chegara a Pernambuco, nem produzira para alli seus salutares effeitos.

Desprézo tudo quanto diz o correspondente do « Correio Mercantil » de 5 do corrente, no empenho que toma de contestar-me nesta parte : os factos ahi estão, fallam mais alto do que argumentos e raciocinios, e he necessario ser ou muito credulo ou demasiadamente simples para ver em Pernambuco a politica de conciliação, a qual se não deve consistir, como eu entendo, na deslocação de lugares e empregos, nem em actos de reacção, tambem não pode ser a conservação do « statu quo » , do exclusivismo que offende os interesses da provincia, e a nulidade, muito calculada, a' que se quer reduzir o partido liberal que conta em seu seio capacidades e illustrações, e que foi o primeiro a saudar e applaudir a bandeira da concordia e moderação.

Ha porem duas proposições na correspondencia a que me refiro, que não posso deixar passar desapercebidas, e as quaes devo uma resposta. A primeira he a que se occupa da amnistia, que me fôra concedida e reintegração da cadeira de lente substituto do curso juridico de Olinda, bem como de minha passagem a lente cathedratico da Faculdade de direito do Recife, como prova plena da conciliação que ha em Pernambuco !

Tomei parte no movimento politico de Pernambuco em 1848, levado pelas razões que estão desde muito no dominio do publico, assim como cidadãos muito respeitaveis, caracteres muito distinctos, que hoje se acham em posições elevadas, e cobertos de honras, tomaram parte nos movimentos politicos e revoluções do Rio Grande do Sul, Minas, S. Paulo, Bahia, Alagôas, Maranhão, Para', etc., etc. Depois do meu longo soffrimento, aprouve a S. M. o imperador, por motivo de sua alta munificencia, amnistiar-me e determinar que eu continuasse no exercicio da minha cadeira.

Este facto teve lugar em fins de 1851, quando não se fallava ainda, nem mesmo havia esperança de que se proclamasse a politica de conciliação. Passei a lente cathedratico, depois de muitos annos, por ser substituto mais antigo, e na forma da lei me competir infallivelmente um tal accesso. Onde aqui a conciliação ? O primeiro acto, que extremamente me penhorou a gratidão, he do poder moderador, e o poder moderador não tem partido. O segundo, bem que de um ministro a quem devo reconhecimento pelo modo porque sempre me tratou, he determinado por lei, não foi favor que se me fizesse.

A segunda proposição he a que affirma, que o partido liberal, cujos interesses e direitos eu advogo na camara, não he conhecido em Pernambuco, devendo d'ahi por tanto concluir-se, que não sou representante de partido ou de opinião alguma na provincia.

O correspondente do «Mercantil» deve saber como sabe todo o Brasil, que eu não estou de accordo com o « Liberal Pernambucano » desde que essa folha adoptou uma marcha politica, que me parece erronea, aggredindo e maltratando de um modo descommunal, não só aos adversarios politicos, se não aos liberaes mais distinctos de Pernambuco ; sabe perfeitamente, que o redactor dessa folha se tem constituido meu inimigo figadal, sem que alias nunca o tivesse offendido, pelo só facto de discordar de suas idéas, em muitos pontos, e de não ter podido até hoje conceder-lhe os foros de chefe supremo, e reconhece-lo dictador do partido liberal de minha provincia, partido a' que me prezo de pertencer, sem que em tempo algum tivesse militado em outras bandeiras.

Mas d'aqui se não pode concluir, que eu não tenha partido, nem opinião na provincia ; que esse partido não seja com effeito liberal, e que não esteja no meu direito advogando e defendendo os interesses desse partido.

O partido liberal não he monopolio do « Liberal Pernambucano » , nem liberal na minha terra quer dizer—sectario ou apologista dessa folha.

Onde quer que o partido liberal de Pernambuco triumphou, na eleição para deputados geraes, os votos foram dados, com a maior espontaneidade, a outros candidatos que não os amigos exclusivos do redactor do « Liberal Pernambucano » . Eu, e o Sr. Brandão fomos eleitos por circulos, onde preponderou maior força de eleitores liberaes ; recebi todos os votos do partido liberal do meu circulo, e na freguezia da Varzea, tão perto do Recife, os eleitores liberaes, que foram todos, como prova de estima e consideração pela pessoa do meu honrado amigo e correligionario, o Sr. Dr. Urbano Sabino, lhe deram todos os seus votos, a' despeito da solicitude com que « alguem » procurou arredar-lhe essa votação.

Isto prova exuberantemente que o partido liberal de Pernambuco não he o «Liberal Pernambucano» ; que essa folha, sendo unicamente a expressão dos sentimentos do seu redactor, apoiado por alguns cidadãos, alias honestos e prestimosos, que teem vivido na boa fé, mas que ja' hoje se acham arredados, não pode dizer-se o orgão do grande e generoso partido liberal de minha provincia.

A excepção do « Liberal Pernambucano » que o proprio correspondente do « Mercantil » chama de « pertinaz no erro e implacavel no odio » , nenhuma outra folha na provincia, onde alias ha tantas, que defendem as idéas liberaes, nenhum membro notavel desse partido tem exprobrado a minha conducta ou censurado meus actos.

Não ha vapor, pelo qual não receba um grande numero de cartas de pessoas, as mais respeitaveis e mais gradas da opinião liberal, felicitando-me pelo meu comportamento na camara, e fazendo as mais acres censuras ao «Liberal Pernambucano» , cuja politica toda pessoal, egoistica, intelligivel e mysteriosa compromette, desde longos annos, e principalmente agora, os interesses legitimos de Pernambuco.

Nas censuras, que fiz ao Sr. Taques, guardei as conveniencias devidas ; não offendi S. Exc., nem no que respeita a sua honra, nem a' sua intelligencia. Fallei como entendi conveniente a' causa da razão e da justiça, dirigindo-me em toda a discussão com a necessaria prudencia. Com a maioria da deputação de minha provincia e com a qual me acho em desacordo politico nos negocios de Pernambuco, tenho sempre discutido com moderação e dignidade, e creio que nenhum desses meus honrados collegas poderá ter a menor queixa contra mim, pois em nossas relações particulares tenho com todos sido muito franco e leal na ennunciação dos meus pensamentos, e de minha opinião acerca da conciliação que he mister promover-se na nossa terra natal. Sou conciliado de coração : eu o affirmo, eu o asseguro ; o que não quero porem he exclusivismo, nem uma dominação perigosa.

Como empregado publico, senhor redactor, tenho sempre exactamente cumprido os meus deveres ; como escriptor, nunca vendi a minha penna, nem a prostitui em prol de uma causa má, defendendo contratos lesivos, e sacrificando os verdeiros e legitimos interesses dos meus concidadãos ; como deputado, tenho-me sempre reservado a liberdade de discutir e votar como me parece conveniente e justo, sem procurar favonear as paixões populares, nem incensar o governo. Não tenho a menor pretenção pessoal.

Servam estas linhas de resposta ao correspondente do «Correio Mercantil», de quem esperava um tratamento mais urbano ; e, concluindo, peço aos jornaes e periodicos desta côrte se dignem, por especial favor á mim, feito, transcrever esta correspondencia em suas paginas, pelo que lhes ficarei summamente agradecido.

E V. aceite os votos do
Seu constante leitor e assignante
O deputado *Villela Tavares.*
S. C., 6 de agosto de 1858.

O DEPUTADO BAPTISTA MONTEIRO AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Ja está no dominio da publicidade a sabedoria com que a camara dos Srs. deputados adoptou sem debate e por unanimidade o luminoso parecer, em que as commissões de constituição e justiça criminal juridicamente demonstraram a improcedencia da queixa que envolveu o meu nome e forneceu pretexto para o digno juiz municipal da primeira vara desta côrte pronunciar-me em crime de estellionato como cumplice de Marcos Brestes Barreto.

Pois bem ; agora cumpre-me informar tambem o respeitavel publico do que mais tem havido sobre esta materia.

A parte queixosa desistio da accusação, que passou as mãos do ministerio publico, e hontem o tribunal do jury tomou conhecimento da causa, negando a existencia do crime e absolvendo a Prestes « por unanimidade de votos.»

O honrado promotor, o Sr. Thomaz Alves, proferio, em vez da accusação, um brilhante discurso de defeza, em que provou evidentemente o absurdo e improcedencia da arguição e a illegalidade da pronuncia. O illustre advogado da justiça esteve realmente sublime e elegante, a ponto de transmittir suas emoções e sentimentos a todos que tiveram a satisfação de ouvi-lo, terminando no meio dos mais vivos e enthusiasticos applausos do tribunal e do auditorio. Foi o terceiro e ultimo acto desse drama de mão gosto : o 1.º foi a formação da culpa, o o 2.º correu por conta dos escandalos que tiveram lugar no jury ha dous mezes, das publicações injuriosas e do desar lançado injustamente á camara dos Srs. deputados com imputação de crime infamante a um de seus membros.

Terminou-se o drama da conspiração urdida contra mim « por homens corrompidos e alimentada por todos os meios de corrupção.» A limpeza e gloria do triumpho deve ter desapontado os verdadeiros autores da peça e todos os que se submetteram a « manejos vergonhosos » para auxilia-los.

Praze ao céo que esteja exolado completamente o meu crime do triumpho eleitoral de 1856 !! Mas se os meus implacaveis inimigos pessoaes ousarem ainda abordar-me de qualquer modo, não farão mais do que proporcionar-me nova occasião de os esmagar.

Com este artigo creio que desempenho, como cumpre a um homem de honra e satisfação que devo á sociedade como homem e ao paiz como seu representante.

J. Baptista Monteiro.
Rio de Janeiro 8 de junho de 1858.

PARECER.

Foi presente ás commissões reunidas de constituição e de justiça criminal, com um officio do juiz municipal da primeira vara da côrte, datado de 3 de maio do corrente anno, e uma exposição do deputado João Baptista Monteiro, o traslado dos autos crimes em que o mesmo fôra processado em virtude de queixa, e a final pronunciado como cumplice pelo crime previsto no art. 264 § 4 do cod. crim.

Ao querellado imputa-se na queixa o facto, que a pronuncia qualifica estellionato, de haver concorrido directamente para que deixasse de ser entregue a um credor hypothecario o producto da venda em leilão de certos bens do seu devedor, em que aquelle fôra induzido a consentir com a promessa de ser pago, convertendo depois o querellado em proveito proprio uma parte do preço realisado, e entregando a outra parte ao devedor, não obstante a sciencia que tinha do destino especial da venda de taes bens, obrigados ao mesmo credor, cujo debito, sendo garantido pelo queixoso, resultou-lhe o augmento do gravame da fiança em igual quantia a que deixou de ser entregue ao mencionado credor.

O exame attento do processo, e das disposições legaes em que foi pela pronuncia julgado incurso o querellado, a que as commissões reunidas procederam com o devido escrupulo, deu em resultado a convicção da improcedencia da queixa contra elle intentada ; porquanto, tendo o querellado se encarregado de promover a referida venda, embora com o intento de effectuar se o pagamento garantido pelo queixoso, na qualidade de procurador, e procurador geral, só tinha rigorosa obrigação de dar contas ao seu commitente, que de feito exigio-as, como está comprovado com documentos que juntou em sua defeza.

O queixoso, como fiador, e o credor hypothecario, pelo facto de haverem dado o seu consentimento, concorrendo mesmo ao acto da venda extrajudicial dos objectos que a este haviam sido hypothecados, não adquiriram sobre o preço realisado um direito que não tinham sobre os referidos bens, os quaes, não obstante o onus real, cuja remissão operou-se pelo predicto consentimento, eram propriedade do devedor, em nome e por ordem de quem obrara o querellado competentemente autorisado.

Ora, pelo § 4 do art. 264 do cod. crim., julgando-se estellionato em geral todo o qualquer artificio fraudulento, pelo qual se obtenha de outrem toda a sua fortuna, ou parte della, ou quaesquer titulos, he evidente que faltam os quesitos essenciaes á existencia do crime, em que a pronuncia julgara incurso o querellado ; era mister que o dinheiro, ou a fortuna proveniente da venda, de que dispoz o querellado e seu constituinte, em rigor de direito se podesse considerar fortuna de outrem ; isto he, que pertencesse ao queixoso, e que este a entregasse ao burlão, sorprendida a sua boa fé e consentimento por meios artificiosos, por um trama urdido para semelhante resultado. Mas, além de não dar-se da parte do queixoso a entrega de sua fortuna, ou parte della, ou de quaesquer titulos, conforme as disposições da lei, accresce que não se pode considerar artificio fraudulento a simples promessa, não apoiada em factos capazes de operar uma illusão, de entregar ao credor o producto dos bens hypothecados, cuja venda extrajudicial fôra por elle consentida. A falta de cumprimento de uma promessa, importando um abuso de confiança, em face da lei moral, he seguramente um facto condemnavel para o qual as leis civis encontra-se de ordinario meios de reparação, que não cabem na esphera da lei penal.

A falta de cumprimento da promessa, a que se allude, pode ter peiorado a condição do credor, e aggravado a situação do queixoso, como garante ; mas a esse risco expozeram-se ambos voluntariamente, consentindo na venda, que apenas deixou subsistente a obrigação pessoal.

E pois, á vista do exposto, e de accordo com o art. 28 da constituição do imperio, entendem as commissões reunidas de constituição e justiça criminal, que o processo de que se trata não deve continuar quanto ao deputado João Baptista Monteiro.

Paço da camara dos deputados, em 4 de julho de 1858.—João Lustoza da Cunha Paranaguá.—Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares.—Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite.—Antonio Candido da Cruz Machado.—Jeronimo José Teixeira Junior.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1858. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—210 rs. por libra.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de letras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400 . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros .	2$080	2$150
Ditos columnarios .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$860	

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

A direcção recommenda aos Srs. accionistas de apresentarem no acto do pagamento da segunda prestação, os titulos que lhes foram entregues quando realisaram a primeira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	234:524$963
Idem do dia 18.	28:077$817
	262:602$780

Descarregam hoje 19 de agosto.

Patacho americano—Abby & Elisabeth — farinha e bolachinhas.
Barca franceza—Adelle—ferragens.
Brigue inglez—James Stuart—bacalhao.
Brigue americano—Tallula—farinha de trigo.
Escuna ingleza—Mary Banfril—fazendas.
Barca ingleza—Voyager—taboado.
Barca americana—Criole—mercadorias.
Brigue brasileiro—Liberal—barricas vasias.
Brigue inglez—Cruzador—vinhos e ferragens.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	166
» » com generos	288
Total	454
Volumes sahidos com fazendas	106
» » com generos	266
Total	372

IMPORTAÇÃO.

Escuna Dinamarqueza «Venus» vinda de Dinamarca, consignada a Isac Curio & C., manifestou o seguinte :

1 fardo fazendas de lã, 1 pacote amostras; a Keller & C.
1 Barrica drogas ; a J. da Silva Faria.
1 caixa piano ; a J. P. Vageley.
1 dita cofre de ferro ; a José Ramos da Silva.
10 ditas conservas ; a S. P. Johnston & C.
1 dita estojos vasios, 1 dita relogios de ouro, 10 fardos papel para imprimir, 1 pacote amostras ; a Robe Schametau & C.
3 caixas fitas de algodão, 3 ditas mercearia, 8 ditas meias de algodão, 1 dita gravuras, 19 caixas papel, 1 papel amostras ; a Bieber & C.
1 caixa fita de algodão, 1 pacote fazendas de dito, 1 dito burraxa em obras, 1 caixa objectos de metal, 1 dita dito de madreperola, 1 dita fitas de veludo, 1 pacote amostras ; a Parente Vianna & C.
170 barricas pregos, 20 caixas armamento, 22 ditas papel, 100 caixas queijos, 7 ditas mercearia, 2 ditas ferragens, 11 ditas brinquedos, 4 ditas pannos de meio linho, 2 ditas pannos, 39 ditas fazendas de algodão, 2 ditas meias de dito, 10 ditas chales de algodão e lã, 1 dita fazendas de dito, 3 tinas sanguexugas, 342 moitões, 25 caixas mobilia, 1 pacote amostras ; aos consignatarios.
10 barris vinho ; a H. Brunn & C.
1 caixa flores artificiaes ; a Timm Moessem Vinassa & C.
3 ditas fazendas de seda ; a C. I. Astley & C.
50 barricas cerveja, 10 ditos manteiga, 3 caixas conservas, 1 barril tabaco ; a Preager & C.
42 ditos potassa, 1 pacote amostra ; a M. J. de Oliveira e Souza.
1 barril tina de oleo ; Schaflutem & C.
1 caixa mercearia ; a J. A. Bastos.
1 dita dita ; a D. A. Mathews.
138 barris pregos, 20 caixas queijos, 2 ditas peles invernisadas, 2 ditas cartas de jogar, 1 dita cordas de guitarra, 2 ditas pinceis, 2 ditas vidros, 7 ditas objectos de ouro, 1 dita ferragens, 2 ditas franjas de algodão, 1 dita amostras, 12 ditas fazendas de algodão ; a ordem.

Brigue inglez «James Stuart,» vindo de Terra Nova, consignado a James Crobtree & C., manifestou o seguinte :

2,000 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	21:926$911
Idem do dia 18.	1:087$985
	23:014$896

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	1:373$346
Idem do dia 18.	3
	1:373$349

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE AGOSTO DE 1858.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Paula», Aranaga & Bryan, 450 barricas assucar.
Porto—Patacho portuguez «Duque do Porto», José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, 15 saccos arroz.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», Manoel Gonçalves da Silva, 247 meios de sola.

EXPORTAÇÃO.

Assu', barca nacional «Mathilde», de 233 toneladas, conduzio o seguinte : — 317 volumes generos estrangeiros, 237 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	15:098$450
Idem do dia 18.	830$577
	15:929$027

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	16:805$125
Idem do dia 18.	1:177$379
	17:982$504

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Bahia—4 dias, barca ingleza «Tam O. Shanter», de

270 toneladas, capitão T. e Bakewell, equipagem 11, em lastro; a Scott Welson & C. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú'—Barca brasileira «Mathilde», capitão Jeronymo José Felix, carga varios generos.

Liverpool—Brigue inglez «Iron Gray», capitão John Comming, carga assucar e algodão.

California—Galera americana «Queen of the Pacific», capitão T. B Diebois, com a mesma carga que trouxe de Pew York. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇO'ES METHEOROLOGICAS.
Dia 18 de agosto.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 m.	Cumulus	ESE	R.g.	25.5°	20.4°	78°	75°	mm. 738.
9 »	»	»	»	27.1	21.7	81	78	»
12 dia	Cirros	»	Fresco	28.3	22.6	83	79	»
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»
6 »	Cumulos	»	»	26.6	21.3	80	74	»

A noite nublada dando alguns aguaceiros, o vento veio para o terral, e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 18 de agosto de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação do pedagio da barreira do Bujary foi transferida para o dia 19 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de agosto de 1858.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Dr. João José Pinto Junior, juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della noticia tiverem em como Palmeira & Beltrão me fizeram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz municipal da segunda vara.—Palmeira & Beltrão, querem fazer citar a Manoel Francisco de Arruda, a José Joaquim Moreira como administrador de sua mulher D Carolina Augusta Leopoldina á Jacintho do Rego Meirelles, como administrador de sua mulher D. Maria Augusta Leopoldina a D. Anna Hermelinda de Arruda Machado, á Paulino José de Arruda, João José de Arruda, Francisco Joaquim de Arruda, e Antonio Joaquim de Arruda, para fallarem aos termos de um libello civil, em que lhes pretende pedir a quantia de 1:191$920, como no mesmo libello expressara. Requer a V. S. digne-se de os mandar citar para a primeira audiencia. E porque os quatro ultimos estejam ausentes em lugar não sabido; requer igualmente que a citação destes seja por edictos justificada previamente a ausencia.

Pede a V. S. assim lhe deffira — E R. M.— O procurador bastante, Luiz Antonio Santos.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida. Como requerem. Recife 4 de agosto de 1858.—Dr. Pinto Junior.—Distribuição.—A. Motta.—Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual procedendo os supplicantes suas testemunhas, subindo-me a conclusão, em vistas dos mesmos dei a sentença do theor seguinte:

A vista dos depoimentos das testemunhas de fls. e fls. julgo provada a ausencia de Paulino José de Arruda, João José de Arruda, Francisco Joaquim de Arruda, e Antonio Joaquim de Arruda no lugar incerto, e não sabido, pelo que mando se passe carta de edictos marcando o prazo de trinta dias para o fim requerido o final se attenderão as custas. Recife 11 de agosto de 1858.—Dr. João José Pinto Junior.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada. Em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de édictos com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, cita e hei por citados os referidos supplicados ausentes para todo o fim acima referido na petição dos supplicantes que fica transcrita: pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos, ou conhecidos dos mesmos supplicados os poderão fazer scientes do que fica exposto.

E o porteiro do juizo afixará e publicará a presente nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de agosto de 1858.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Dr. João José Pinto Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico, que no dia 1 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos da ponte dos Carvalhos, avaliados em 7:130$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.—O secretario,

A F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1 Os concertos da Ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 7:130$ rs.

2. A quantia acima será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a cada terço da execução.

3. A obra será começada no prazo de um mez, e concluida no de cinco, ambos contados da data do contrato.

4. Se na execução da obra reconhecer-se que ha peças da ponte estragadas, alem das mencionadas no orçamento, serão ellas postas pelo arrematante depois de verificação e ordem escripta do engenheiro, pagando-se a sua importancia segundo os valores correspondentes do orçamento.

5 Durante a execução dos trabalhos, o arrematante providenciará de modo que o transito não seja interrompido.

6 Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição depois de inspeccionado o menor Manoel, de informar ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre o ser admittido na companhia de menores deste arsenal, como requereu seu pai José Joaquim Alves da Silva, o Illm. Sr. inspector manda fazer constar a este Sr. que pois para isso deve apresenta-lo quanto antes.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de agosto de 1858—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 21 do corrente mez, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição, sendo livre de direitos ao arrematante, 13 camisas de madapolão com peitos de linho, apprehendidas a um marinheiro da galera franceza Havre, pelo administrador da capatazia João Athanazio Botelho, sendo avaliada cada camisa a 1$500, total 19$500.

Alfandega de Pernambuco 18 de agosto de 1858.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Collectoria de rendas provinciaes de Olinda.

O Sr. collector de rendas provinciaes de Olinda, manda fazer publico, que tem designado os dias de segundas, quartas, e sextas-feiras das semanas que se seguirem do dia 16 do corrente para proceder-se ao lançamento da decima urbana do corrente exercicio (1858 a 59) a cargo da dita collectoria; continuando a cobrar nos outros dias das semanas a divida do exercicio findo de 1857 á 58, o qual tem de se encerrar no ultimo dia do mez de setembro proximo futuro, sendo remettido a relação dos devedores para se proceder executivamente contra os contribuintes que até esse dia não comparecerem a satisfazerem seus debitos: o que se publica para conhecimento de quem interessar possa, e para que não alleguem ignorancia Collectoria de Olinda 11 de agosto de 1858.—O escrivão, João Gonçalves Rodrigues França.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos irão a praça nos dias 12, 19 e 26 de corrente, pelas 11 horas da manhã, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos: os pretendentes dirijam se a sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalha n. 5.
Cinco Pontas, n. 98.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro, ns. 11 17,
Rua do Pilar, ns. 73 e 93.
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes de Correio.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n: 18 do tribunal do thesouro de 10 de maio do corrente anno, faz publicar, afim de que os interesados possam interpor os recusos legaes, o resulado da demarcação, abaixo transcripto, a que o procedeu, comprehendendo os limites da cidade, dentro dos quaes ficam sujeitos á matricula os escravos nelles residentes, assim como os donos e administradores obrigados ao pagamento da respectiva taxa: outro sim, declara, que o prazo de 30 dias, durante os quaes, os donos e administradores devem apresentar as relações dos escravos de 12 annos para cima, começa da data deste e findará no dia 20 de agosto proximo futuro, e os que dentro do referido prazo não rouxerem as ditas relações, incorrerão na multa do art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842.

Recebedoria de Pernambuco 20 de julho de 1858.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858 aos 6 de julho nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão, criada em virtude do art. 1. do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845, e presentes todos os seus membros, abaixo assignados, para o fim de proceder-se a demarcação dos limites da dita cidade, que devem comprehender a matricula geral dos escravos que tem de durar no quinquennio de 1858—59 a 1862—63 de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 2160 de 1.º de maio e circular n. 18 do tribunal do thesouro nacional de 10 do mesmo mez do corrente anno, accordaram que os referidos limites fossem os seguintes os das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. Antonio do Recife, e S. José se comprehenderão nos limites das mesmas, os da Boa-Vista, porem, principiarão da ponte do mesmo nome e subindo á margem esquerda do rio Capibaribe, irão até encontrar a ultima estrada da Capunga, pela qual continuarão até a sahida da mesma na estrada da Ponte de Uchôa, proximo a capella de S. José do Manguinho, d'onde descendo virão á ponte do mesmo nome, e d'ahi seguindo até encontrar a sahida da travessa ou becco do Boi; por ella continuarão até a sahida na estrada de João de Barros, donde, demandando a estrada do Pombal, descerão por ella até a bomba, sita no sitio do mesmo nome, donde, seguindo pela actual estrada do cemiterio, irão até os Lazaros, e d'ahi, descrevendo uma recta, irão ter á margem do Beberibe, donde, descendo, virão terminar na mesma ponte da Boa-Vista; e todas as casas e sitios que ficarem inscriptos no circulo traçado, bem como as casas e sitios que ficarem a esquerda e fóra do circulo, mas que estiverem edificados nas estradas e travessas, que o limitam e tiverem serventia para as mesmas, serão comprehendidos na matricula geral e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento da taxa annual de 4$ rs. de seus escravos de conformidade com o art. 9. § 5. da lei de 31 de outubro de 1835, art. 11 da lei de 21 de outubro de 1843, e art. 11 § 2.º da lei do 1.º de outubro de 1856.

E para constar se lavrou este termo, que todos assignaram —Antonio Pires Ferreira.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.—Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, na casa dos expostos, pagam-se as amas dos mesmos. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

Inspecção do arsenal de marinha.

O Illm. Sr. inspector manda fazer constar ao Sr. Antonio Francisco Paes de Mello Barreto que deve apresentar nesta repartição o seu afilhado menor de nome Sebastião de Leis, cuja admissão na companhia de aprendizes menores deste arsenal requer, afim de ser examinado, e depois informar-se ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre tal pretenção.—Inspecção do arsenal de marinha, em 18 de agosto de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

GRANDIOSO BAILE NACIONAL MASQUÉ.

Sabbado 21 do corrente, vespera do glorioso San-Joaquim, terá lugar um sumptuoso baile masqué no grande salão do caes de Apollo, sendo neste dia a estréa dos dous salões em um só, por meio de arcadas, ficando desta maneira o primeiro salão do bailes nesta cidade.

O salão estará todo mobiliado com trastes novos, e ornado de cortinados tambem novos e rico toilette, tudo de propriedade dos administradores, os quaes se tem esmerado em agradar e satisfazer o respeitavel publico, que tanto o ha penhorado.

O salão do lado do sul achar-se-ha dividido em duas partes, sendo uma para o corêto da musica, botequim e quatro quartos, todos elegantemente preparados, para receberem as pessoas que nelles quizerem descançar, pertencendo tambem a esta divisão um grande passeio para recreio dos mascaras; a segunda parte deste salão faz juncção com todo o salão do lado do norte, destinado unicamente para a dansa.

A musica neste dia será dobrada: tocará variadissimas peças novas, e do melhor gosto, sendo a mesma musica depancadaria.

Nesse dia haverão vestuarios de todas as qualidades para alugar, tanto no salão, como no primeiro andar do sobrado n. 18 da rue do Collegio, pelo preço mais commodo possivel.

Os bilhetes acham-se a venda na respectiva porta do salão, sendo para homens a 2$000 rs., e para senhora gratis.

Avisos Maritimos.

Ceará, Maranhão e Pará.

Para os portos acima indicados segue em poucos dias o brigue escuna Carolina, pode ainda receber alguma carga a frete, para o que trata-se com Novaes & C. na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

Granja.

Segue com brevidade o hiate Bom Amigo recebe carga e passageiros: tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceará, Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

Companhia Pernambucana.

O vapor Iguarassu' commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, seguirá para os portos do norte de sua escala no dia 1º de setembro, recebe-se carga até o dia 30 do corrente, a qual será depositada no armazem da companhia, acompanhada dos despachos e conhecimentos.

Companhia Pernambucana.

No dia 25 do corrente seguirá para os portos do sul da escala um dos vapores da companhia, recebe-se carga até o dia 23, a qual sera depositada no armazem da companhia, acompanhada dos despachos e conhecimentos.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Valente ainda recebe alguma carga miuda: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio DE JANEIRO.

Segue com toda a brevidade a barca nacional Clementina, por ter parte da carga prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, queira dirigir-se aos consignatarios Guilherme Carvalho & C., na praça do Corpo Santo ns. 5 e 7.

Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade o brigue Liberal, recebe carga; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no largo do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue impreterivelmente na presente semana o veleiro hiate Exhalação: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

— Para Lisboa deve sahir com a maior brevidade possivel o patacho portuguez Destino, tem prompto a maior parte de seu carregamento, e para o resto a frete, trata-se com Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Rodrigues dos Santos, na praça do Commercio.

Leilões.

LEILÃO
DE
1 CARRO DE CONDUZIR FAZENDAS E 2 BOIS, E 1 CARRO DE 4 RODAS AMERICANO.
(TRANSFERENCIA)
Sexta-feira 20 do corrente
As 11 horas da manhaa'
EM FRENTE DO ARMAZEM N. 15, RUA DO PASSEIO PUBLICO.
MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de um excellente carro de conduzir fazendas, novo, e dous optimos bois para o mesmo, e 1 carro de 4 rodas americano, os quaes sa acham patentes em frente do referido armazem, e serão sem reserva vendidos no dia sexta-feira 20 do corrente as 11 horas da manhã.

Leilão
A 21 do corrente.

Bastos & Lemos, consignatarios da polaca nacional Feliz União, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, da mesma pelaca (lotação de 13 a 14 mil arrobas), forrada de cobre e construida de madeira de carvalho, com todos os seus apparelhos, e sobrecelentes constantes do inventario em poder dos ditos consignatarios para previo exame dos pretendentes, e a qual acha-se fundeada em frente do trapiche do Ramos, para ser vista e examinada com antecipação, e prompta a navegar mediante insignificante fabrico a fazer-se-lhe: sabbado, 21 do corrente, ao meio dia em ponto, a porta da Associação Commercial desta praça.

Leilão
Sexta-feira 20 do corrente
AS 11 HORAS DA MANHÃA.
RUA DO COLLEGIO N. 15, ARMAZEM.
Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem de um grande sortimento de objectos de marcineiria novos e usados, louça e vidros para serviço de mesa, enfeites de porcelana e crystal para sala, obras de prata e outros muitos artigos etc., etc., inclusive uma excellante burra de ferro nova: no supradito dia sexta-feira 20 do corrente as 11 horas da manhã.

Avisos Diversos.

Telegrapho.

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 520 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Loteria

Quarta feira, 25 do corrente, andam as rodas da primeira parte da setima loteria do Gymnasio; e estão á venda no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes

— Uma pessoa de idade e muito habilitada em musica e piano, se offerece a dar lições por casas particulares: quem a pretender, procure no Collegio de Santo André.

— João Baptista Paes Barreto, cidadão brasileiro, retira-se para a provincia do Rio de Janeiro.

100$000.

Continu'a a estar fugido ou occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he carreiro e tem os signaes seguintes: baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha do meio da testa até a ponta do nariz (signal de sua terra) cor preta, olhos pequenos e vivos já foi encontrado com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, e protesta-se contra quem tiver em seu poder: quem delle der noticia certa, ou leva-lo a rua Augusta n. 19, ou rua do Trapiche n. 8, recebera a quantia de 100$000.

Attenção.

Ninguem faça negocio com os bens pertencentes ao Sr. Sales Datra, por ter sido o mesmo chamado a juizo sobre o debito de sua finada sogra.

— Precisa-se saber se existe nesta provincia o crioulo Miguel, ex-praça do exercito, que servio ultimamente em Porto-Alegre como criado do Sr. Ricardo Huch para se lhe communicar negocio de seu particular interesse; roga-se por isso a quem do mesmo crioulo souber, ou der noticia, de fazer o favor dirigir-se a rua da Penha n. 6, primeiro andar a entender-se com João Pinto Regis de Souza

— Fugio no dia 15 do corrente, um mulato de nome Luiz, estatura um pouco mais regular, e alguma cousa reforçado, representa ter de 30 a 40 annos, côr amarellado, tem uma ruga logo acima do nariz, muito saliente; fugio com uma jaqueta e calça branca, e ia calçado, he do matto o que bem mostra em seus movimentos; desconfia-se que fugisse para o Aracaty: quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 50, que sera generosamente recompensado.

Francisco Martins de Lemos, Antonio Martins de Seabra Lemos, Francisca Valvina de Seabra Lemos, Clara Leopoldina de Seabra Lemos e Maria Francelina de Seabra Lemos cordialmente agradecem aos senhores irmãos terceiros, religiosos do Carmo, da Penha e demais pessoas que se dignaram assistir as exequias celebradas no dia 16 do corrente na ordem terceira do Carmo por alma de sua finada esposa e mãi D. Maria da Penha de Figueiredo Seabra Lemos, e acompanhar seu cadaver ao cemiterio publico.

— A pessoa que annunciou precisar 500$000 sobre dous escravos, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 94, que achara com quem tratar.

— Miguel José da Motta faz saber aos Srs. pais dos seus discipulos e a quem convier que mudou-se para a rua do Livramento sobrado de 2 andares n. 55. Recebe alumnos internos por uma mensalidade razoavel sendo de idade de 12 annos para menos.

Acha-se no prelo e sahirá brevemente á luz os—Elementos de Geographia—por M. R. B. S. L.

Esta obra compõe-se de 2 volumes; o 1º volume comprehende a geographia physica e politica; e o 2º a geographia astronomica.

O autor seguio um novo systema nesta sua obra, elle alem de tratar dos mares, golfos, rios, lagos, montanhas, etc., descreve os governos, religiões, linguas, divisões, finanças e forças de terra e de mar dos diversos paizes conhecidos. Elle teve em vista tambem fazer conhecer mais particularmente a Asia, Africa e Oceania, de que pouco tratem os compendios de geographia existentes na provincia.

Quem quizer assignar para esta obra pode faze-lo na livraria Universal, rua do Collegio n. 20. O preço da assignatura pelo 1º volume he de 4$000 O 2º sahirá a luz pouco depois que o 1º estiver acabado

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

— Aluga-se um preto moço para todo o serviço de uma casa. no aterro da Boa-Vista n. 51, segundo andar.

— Furtaram hoje 18 do corrente, do pateo do Hospicio, um cavallo castrado, castanho côr de sangue de boi, tem a cauda curta e o topete tambem, he grosso e curto, tem a marca da ribeira do Pombal: quem o achar, leve-o a rua do Hospicio, sobrado n. 15, que será recompensado de seu trabalho.

— Fugio no dia 12 de junho proximo passado uma preta escrava de nome Maria, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, de nação Costa, com os signaes seguintes: estatura regular, uns pequenos signaes da Costa na face, o cabello ja pintando, os pés um pouco ciazentos e os dedos dos mesmos um tanto abertos, costume sempre a mudar de trage, e traz no braço umas voltas de contas e uma argola de latão; consta que anda com taboleiro quitandando fructas ou hortaliçar, e tem sido vista na Ponte de Uchôa, Cachanga, Belem e Capunga, e costuma pedir agasalho nas casas aonde vai comprar a dita quitanda, e intitula-se por forra: roga-se aos Srs. capitães de campo e pedrestes, a diligencia para a sua captura, e leva-la á casa de seu senhor no Recife, em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 53, que serão generosamente gratificados.

— Declaro ao Sr. padre Francisco Peixoto Duarte que não respondo a pasquins e nem a anonymos. — O capitão Francisco Antonio de Carvalho

— No engenho Ilha, no Cabo, appareceu um burro: quem for seu dono, dirija-se ao mesmo engenho

— Quem precisar de uma bella flauta de ebano com 4 chaves, em bom estado, que he muito em conta, procure na rua da Cruz, em casa do mestre de musica Jose Flautim, que se fara negocio.

— Precisa-se de um feitor para um engenho muito perto desta praça: quem se achar em circumstancias de o ser, e quizer tratar, entenda-se com João Ferreira da Costa, no pateo do Carmo n. 14.

O METHODO CASTILHO NO CEARA'

Sobral 28 de junho de 1858.

Illm. Sr. Francisco de Freitas Gamboa.—Rogo-lhe queira levar ao conhecimento do Exm Sr. Dr. Castilho, que o meu amigo o Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe ha procedido de uma honrosa maneira para a propalação do methodo do Exm. Conselheiro, o qual triumphando se acha aqui de todas as aulas, e de todos os professores de instrucção primaria; pois que com tres mezes de ensino tem meninos lendo soffrivelmente. O Sr. juiz de direito Jaguaribe he admirador e entusiasta desse meteóro que fulgura nas occidentaes praias lusitanas, e quem deixará de admirar esse portento?! Ao Illm. Sr. Jaguaribe he devida a minha aula, elle he que me convidou a estabelece-la, e comigo instou a esse fim; cedi a seus desejos, apezar de que minha vida nunca fosse dedicada ao magisterio primario; hoje, porem, estou fazendo conhecer os fructos que aprendi em Lisboa, fructos que colhi no pomar do Exm Castilho. Sou, etc etc.

Francisco Frederico da Costa Rubim.

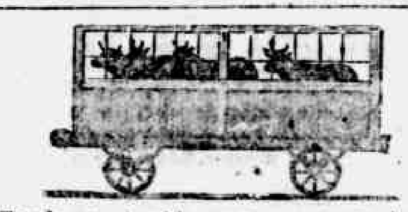

Tendo acontecido que pessoas mal intencionadas tem collocado corpos como pedras, páos etc., nos trilhos da estrada de ferro, sem consideração alguma as consequencias funestas que da collocação de taes corpos nos trilhos podem resultar contra a vida e segurança das pessoas que transitam nos trens da mesma estrada, a respectiva superintendencia animada do desejo de garantir o publico em relação ao facto, offerece o premio de 100$ a qualquer pessoa que descobrir o perpetrador ou perpetradores de semelhante delicto, e delata-los a mesma superintendencia de um modo tal que assegure a punição dos criminosos conforme as leis do paiz.

James Templeton Wood.

— Pela superintendencia da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, se faz publico que d'ora em diante fica designado o dia terça-feira de cada semana, sómente das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, para pagamento das contas da mesma companhia, devendo ellas ser apresentadas anteriormente para serem conferidas e approvadas.

Quanto ao pagamento de juros aos senhores accionistas continua a ser feito em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Escriptorio da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, rua do Crespo n. 2.

— O Sr. tenente-coronel Carlos Estevão de Freitas, do 4.º batalhão de artilharia, ainda não lhe doeu a conciencia com os annuncios que tenho feito neste Diario, para que S S. mande pagar o que me deve, constante de seus vales, dos suprimentos que por seu pedido fiz aos praças arranchados e sobre seu commando, destacadas no Forte do Brum; não sendo este seu procedimento para comigo proprio e digno de um senhor official de primeira linha como S. S., e deixando de o fazer continuar-se-ha até que alguma providencia appareça para ser satisfeito o seu credor—Luiz José de Oliveira Diniz.

— Precisa-se por tempo de um anno de 1:000$000 a juros de 1 1/2 0/0 ao mez, dando-se por hypotheca uma linda mulatinha com 6 annos de idade e uma negrinha com 5 ditos, com a condição, porém, de ficarem ditas crias em casa do annunciante: quem lhe convier este negocio, appareça das 7 ás 8 horas do dia, ou em dia que não for de trabalho, que sempre o acharão em casa, na rua da Roda n. 20.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de calçado: na rua do Livramento n. 9, sendo portuguez ainda que seja chegado ha pouco.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhã as 8 da noite, bilhetes e meios da setima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Francisco Gomes de Mattos Junior, com loja de ouro na rua larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico, que acaba de chegar da Europa, trazendo um completo sortimento de ouro e prata de todas as qualidades, que vende tudo por preços muito commodos, e acontento dos compradores, assim tambem trouxe um sortimento de ferros para ourives, de todas as qualidades que se procura.

— Precisa-se alugar um sitio com boa casa de morar, com preferencia sobrado, em um lugar perto da cidade, como bem Soledade, Mondego, etc, etc, paga-se bem, e faz-se ajuste por anno e mais, agradando bem a moradia: pode-se tratar com Francisco Gomes Mattos Junior, na rua larga do Rosario, loja n. 26.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de tres pessoas: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda perfeitamente de todo o trafico de padaria, que escreva saffrivel e cuidadoso em suas obrigações, dando garante a sua conducta; paga-se bom ordenado, e se agradar far-se-ha mais alguma conveniencia. Os pretendentes dirijam-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes K. Z. e lugar de sua morada.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva; paga-se bem: na rua da Florentina, casa do Sr. Coimbra.

— Quem quizer comprar uma carroça com o seu competente boi, dirija-se a Passagem, casa defronte do boqueirão do cajueiro.

— Precisa-se de 6 ou 8 escravos para o serviço de um sitio no mato, pagando-se-lhes bem; tambem da-se um bom salario ao dono dos mesmos escravos, caso elle queira administra-los: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48

— O proprietario das linhas de omnibus participa ao respeitavel publico que nos dias em que houver no theatro representação lyrica, haverá um omnibus depois da representação em direcção aos Apipucos, cujo omnibus se postará a porta do mesmo theatro Passagem 1$000 rs por pessoa.

PERDEU-SE

em a noite de 15 do corrente, depois das nove horas, no salão ou escada do Gabinete Portuguez, uma pulseira de cereas encarnados, encastoados em ouro, com uma figura de cara no meio: quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a a rua do Collegio n. 25, primeiro andar, que sera' gratificado.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para todo o serviço; na rua de Hortas n. 10.

— Aluga-se uma sala e quarto, propria para homem solteiro: trata-se no armazem da rua da Cruz n. 47.

— Precisa-se de uma ama: na rua de S. Thereza n. 5.

— O abaixo assignado roga aos senhores que tem penhores nas Cinco Pontas n. 152 que hajam de os ir tirar no praso de 8 dias desta data em diante, do contrario serão vendidos para seu proprio pagamento. Recife 16 de agosto de 1858.—Antonio José Pereira Ermida.

— Precisa-se de 500$ rs. a juros de 2 por cento ao mez, sobre o prazo de 3 mezes, da-se em hypotheca 2 escravos, indo um para mão do hypothecador: quem quizer annuncie.

— Na galeria e officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja de alfaiate do Sr. Caju' continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte americano. Os trabalhos do retratista F. V. são bem conhecidos do publico desta capital.

— Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, vendem um escravo de boa figura.

— Deseja-se saber quem seja nesta praça o correspondente do Sr João Mauricio Wanderley, senhor do engenho Natuba, para se lhe entregar uma carta vinda de Maceió; na rua da Cruz do Recife n. 64.

— Precisa-se de um caixeiro para uma boa casa de negocio fóra desta praça do Recife, mas prefere-se rapaz que não tenha mais de 12 a 14 annos de idade, pois sendo fiel e ao mesmo tempo bem habil para negocio, póde ser muito feliz.

— Aluga-se um preto de meia idade, trabalhador de carne e cavador, e proprio para qualquer serviço que não for pesado: quem o pretender, falle na rua da Alegria n. 34, casa com sotão.

— Precisa-se de 3:000$000 a premio sobre hypotheca em bens de raiz: quem pretender, dirija-se em carta fechada com as iniciaes G. G, na livraria da praça da Independencia ns 6 e 8.

— No escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho no largo da Assembléa n. 6, compram-se peças de ouro portuguezas de 6$400.

Aviso ao publico.

A pessoa que achou os documentos que ficaram em cima do balcão da taberna do Sr. Larangeira, com assignatura de José Thenorio de Mello e Albuquerque, querendo o restituir, leve a mesma, que será recompensado.

— Precisa-se de um forneiro e um preto: na rua das Larangeiras, padaria n. 28.

SOCIEDADE
INSTITUTO PHILOSOPHICO.

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os membros desta sociedade, afim de se reunirem hoje (19), as 9 horas da manhã, na rua Formosa n...—O 1º secretario, Pompêo Gonçalves Pedreira.

— Antonio Camillo de Hollanda, da Parahiba, pede ao Rvm Sr. Firmino José de Figueiredo digne-se informar-lhe o lugar de sua residencia, afim de o annunciante poder dirigir-lhe alguma carta, e contar com a resposta.

— Quem annunciou neste jornal n. 188, precisar de 400$000 sobre hypotheca de uma casa, dirija-se a rua do Livramento n. 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e comprar: no largo da ribeira de San-José n. 1, esquina de S. Rita.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica da mesma, preferindo-se portuguez: na rua Velha n. 67.

— Precisa-se de 2 trabalhadores de masseira: na padaria da rua da Senzala Nova n. 30.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate para calças de casimira: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 11 B.

— No collegio de S André, precisa-se de duas amas forras ou captivas, para engommar; paga-se bem agradando

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, adverte aos senhores assignantes dos mesmos omnibus, que se acham atrasados com as respectivas mensalidades, que tenham a bondade de as ir ou mandar pagar, pois Ss Ss. muito bem sabem que ellas são pagas adiantadas e não depois de vencidas. Igualmente pede áquelles dos mesmos senhores que deixarem de ser assignantes, se dignem participa-lo por escripto, ou no respectivo escriptorio, para se fazerem os competentes lançamentos, e assim evitar duvidas futuras.

MOREIRA E DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (Francez) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina: elle será feliz de offerecer a numerosa população desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle esta no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatumia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle. As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias veneriais e da bechiga O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde poderá ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

— Precisa-se de duas amas forras ou captivas, que façam o serviço de casa para uma só pessoa, e comprem na rua: no Recife, rua da Senzala Velha, primeiro andar do sobrado junto a taberna do Sr. Zacarias.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram impate com a venda delles.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— Quem annunciou querer comprar um sitio perto da praça, dirija-se a rua do Fogo n. 8.

— Precisa-se alugar um preto ou uma preta para o serviço de uma loja, ainda mesmo sendo de meia idade: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de ourives.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 95.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma taberna: na rua Imperial n. 41.

— Previno e faço certo a quem possa interessar, que Antonio Francisco Martins não póde vender uma casa no arrombado, que diz-lhe pertencer, mas que he propriedade sómente minha.—Por meu marido Jose Fernandes da Silva, Maria Joaquina da Silva.

— Um estrangeiro precisa de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

— Quem quizer alugar uma crioula que sabe cozinhar, engommar, lavar de sabão, barrella, tudo com perfeição e assiduidade, e tambem cose, e he muito fiel; dirija-se a rua do Rangel n. 77, segundo andar.

—Alexandre Richard, subdito francez vai a Maceió.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Dinheiro.

Dá-se 300$000 a premio sob penhores de ouro ou prata: na rua do Queimado, loja n. 41.

— As pessoas que annunciaram no Diario de hontem preciser um de 500$ rs. sobre hypotheca em 2 escravos, e outro de 400$000 sobre hypotheca em uma casa, pode ir ao largo da ribeira de S. José n. 1, esquina de S. Rita, que se faz este negocio

— Compra-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 21, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.—José Esteves Visnna.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 30, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de 400$ rs a juros, com hypotheca em uma casa: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba bem cozinhar, para duas pessoas: na rua dos Pescadores, padaria.

Amassador.

Precisa-se de um mestre de masseira: na padaria da rua dos Pescadores.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para um homem solteiro de idade: na rua do Queimado, botica n. 15.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

Deposito de assucar refinado no aterro da Boa-Vista numero 24.

Acha-se neste novo estabelecimento assucar refinado de todas as qualidades, e tambem crystalisado; assim como branco e mascavado de caroço, e dito candi, cha, café em grão e muido da melhor qualidade e dito de cevada, e tudo mais pertencente a um deposito de tal genero, e por preços os mais commodos possiveis, tanto em grosso como a retalho.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para pouco serviço de uma casa: na rua da Roda n. 36, sobrado da esquina.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste,r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se do seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.
Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750
J. P. Layme.

I. Hunder, alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem uritisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

ATTENÇAO'.

O Dr. Lessa, residente no hospital militar na rua dos Pires, tem boa vaccina nas visinhanças desse lugar até a Soledade, hoje as 4 horas da tarde, e amanhãa: aos pobres vaccina gratis.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

-- Deseja-se arrendar um engenho com fabrica: quem tiver queira dirigir-se a rua do Livramento n. 18, primeiro andar, que achará com quem tratar.

-- No dia 20 do corrente tem de serem arrematadas por arrendamento annual, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, as casas da rua Imperial n. 235, e 102 casa terrea sita na rua do Caldeireiro n. 18, as quaes tem deixado de serem arrematadas por falta de licitantes.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- No hotel inglez, rua do Trapiche, precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, escrava ou forra; paga-se bem.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

--- Na cocheira dos omnibus n. 13, compra-se um carro ou carroça, proprio para ser puxado a cavallo.

-- Compra-se um balcão direito: na rua do Rangel n. 6.

--- Compram-se Diarios velhos: no pateo da Santa Cruz, padaria n. 55.

— Compra-se moeda de ouro de 20$000 a 20$400, e de 6$400 a 16$320: na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto á cocheira, por detraz de Santa Thereza.

— Compra-se na rua da Concordia n. 26, armazem do sol, um cavallo proprio para carroça.

Vendas.

— Vendem-se duas crioulinhas de 12 a 20 annos de idade; na rua da Alegria n. 34, casa de Marcelino José Lopes.

A ellas!!

Venham freguezes comprar as melhores favas da ilha, ultimamente chegadas, que se vendem por grosso e a retalho a 80 rs. a libra, em casa do Jordão, rua do Encantamento n. 77.

--- Vende-se uma mulatinha, peça, propria para receber educação de mucama, e não se duvida dar algum prazo ao comprador: a tratar na casa terrea defronte do moinho de vento, na rua da Praia de Santa Rita.

-- Vende-se o sobrado de um andar n. 49, sito no canto da travessa do Lima junto ao chafariz da rua Imperial, lugar que he muito proprio para pôr casa de negocio nas lojas, tem bom quintal e excellente agua de cacimba para lavar roupa: quem o pretender, póde entender-se com o proprietario no sobrado de dous andares da rua do Hospicio que deita a frente para a casa terrea n. 17.

-- Vendem-se pés de sapotas grandes, em barris, proprios para embarque: na rua do Cotovello n. 63, olaria do Sr. Marcelino.

PRODIGIOSA AGUA DIVINA
para limpeza e conservação dos dentes ou thesouro da bocca
Continua a estar a venda na rua do queimado n. 6, primeiro andar. Preço 1$ por frasco.

-- No armazem da companhia pernambucana vende-se toros de mangue.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27

-- Vende-se um carro novo para trabalhar na alfandega, com 2 bois gordos já acostumados ao mesmo serviço: para tratar e ver, na estrada de João de Barros, sitio ao pé da capella.

--- Vendem-se 2 lenços de cambraia de linho bordados, de delicado labyrintho, obra do melhor e mais apurado gosto, para noivas ou ricos bailes, de preço razoavel: dirija-se quem quizer, a rua estreita do Rosario no deposito n. 4, que se fara negocio.

-- Vende-se um carrinho de 4 rodas com arreios para 1 ou 2 cavallos, muito maneiro, e pelo mais barato preço: no becco do Tambiá a fallar com Pedro de Alcantara.

-- Vende-se um pequeno sitio com arvoredo, e perto da praça: esquina da rua do Crespo, loja n. 16.

RUA NOVA N. 18.

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C., onde sempre seus antigos freguezes encontraram um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanha, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanha, e brim, vestidos de merinó para montaria, casaveques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de paninho, luvas finas para senhoras e homens, um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma preta de nação, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, e por preço razoavel: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 95, cartorio do tabellião Costa Monteiro, que achara com quem tratar.

-- Vende-sa por barato preço uma casa de pedra e cal, em boa rua, chãos proprios, em Olinda; a tratar na rua Bella n. 29.

-- Vende-se uma negrinha de idade de 10 annos, peça muito propria para andar com crianças, e já ensaboa perfeitamente: na rua do Queimado n. 37, loja de fazendas:

-- Vende-se uma escrava cabra, de optima figura, engommadeira perita e cozinheira, he recolhida, e duas ditas tambem com habilidades, e outra de nação Angico, cozinheira, e para todo o mais serviço: na rua estreita do Rosario n, 25.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontãna.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlòp.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Para lenções, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas. pelo barato preço de 9 e 10$. peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3¼ ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1½ e 1 3¼ varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseveran lo-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se uma mulata com cria, a qual se acha em poder do Sr. Silvino Guilherme de Barros: os pretendentes podem procurar o seu proprietario o Sr. Galdino Francisco Linhares, ou no escriptorio de Manoel Conçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 39.

Cobre em dinheiro.

Vende-se na rua do Pilar n. 111 dinheiro de cobre a 6 0|0, em porção a vontade do comprador.

BOLACHA BARATA

Na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, vende-se bolacha a 2$ a arroba, de soffrivel qualidade, propria para embarque por ser muito torrada, ou mesmo para quem usa da economia e escravos.

N. 28 RUA DIREITA N. 28

No deposito da rua Direita recebeu-se pelo ultimo navio de França grande sortimento de bolinhos francezes, assim como no mesmo ha outros muitos generos da terra e de fóra, e todas as massas finas fabricadas e seccas, tudo novo e muito em conta.

Aviso aos fumantes.

Cigarros de bom fumo de Havana para intervallos dos actos das operas lyricas (os Puritanos): na rua Nova, loja n. 2 atraz da matriz de Santo Antonio, de Nabuco & C.

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

Calçado francez

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, vende-se calçado francez de todas ás qualidades, como sejam:

Borzeguins de pellica e de duraque, gaspiados, de lustre, para homem	16$000
Ditos de duraque gaspiados, de lustre, para senhora	5$000
Ditos ditos para meninos	4$000
Ditos ditos de botões para menino	
Sapatões de lustre com elastico para homem	8$000
Ditos de dito, fórma ingleza	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola com salto para homem	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola sem salto para homem	5$000
Sapatos de lustre com elastico para menino	5$000
Ditos de hezerro idem	4$000

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 41, a qual he toda envidraçada e tem poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo: a tratar na mesma.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se córtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, córtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$, panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macáo para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Casaveques.

Na rua do Crespo n. 23 vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o us de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum' pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Farinha igual a de Muribeca, MILHO NOVO em saccas grandes.

Vende-se no Forte do Matos, armazem de Hemeterio & Irmãos, confronte ao trapiche de algodão.

Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho vindo de Lisboa, desembarcado nesta semana, saccos de 30 cuias a 11$, ditos de 20 a 8$, farinha de mandioca a 8$ a sacca, farello de Lisboa a 4$500 a sacca e muitos mais generos da terra que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello. etc.

AVISO AO PUBLICO.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem da cabeça até os pés por diversos preços.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Lãasinhas para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, cassas francezas de cores finas a 200 rs. o covado, peitos para camisa com collarinho para homem a 500 rs., córtes de collete pretos de merinó bordados a 1$000, córtes de cassa chita com 11 covados, tintas seguras a 1$280, meias para menino e menina a 240 o par, lenços para os mesmos a 100 rs. cada um; dão-se amostras com penhor.

--- Vende-se superior oleo de ricino em latas de 30 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

-- Vende-se o bem conhecido patacho nacional Sorpreza, de lote de 144 toneladas, callando 13 palmos de agua, he construido de boas madeiras do Brasil, está forrado de cobre e tem o necessario apparelho, incluindo um bote e uma lancha, tudo em bom uso, emfim, prompto a navegar, como poderá ser examinado no ancoradonro da descarga da carne secca, aonde se acha para os mais esclarecimentos, e a tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1½ vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

--- Vende-se superior arroz de casca por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

--- Vende-se uma preta perita cozinheira, engommadeira e costureira: no pateo de S. Pedro n 6.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Na loja das Quatro portas RUA DO QUEIMADO N. 37.

Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres própria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Córtes de lãa para vestidos com listras de seda a 6$000, fazenda nova, com 14 covados, e tem bastante largura, peças de cassas francezas de cores com 33 covados a 6$000, e covados a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, gollinhas bordadas a 1$, lenços de retroz a 500 rs., ditos de seda brancos e encarnados a 800 rs., chales de merinó com flores de cores a 2$, ditos de lãa pretos a 1$600; dão-se amostras com penhor, e a loja esta aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

AO BOM TOM.
48 RUA DO QUEIMADO 48
JULIO & CONRADO

vendem, em sua loja na rua do Queimado n. 48, chapeos de castor a Tinon, brancos e pretos; chapeosinhos de fletro, do ultimo figurino de Paris; ricos enfeites para cabeça; luvas de pellica, de Juvin; calçado francez de todas as qualidades; obras de ouro do ultimo gosto: e outras muitas cousas de gosto, que estarão patentes aos pretendentes.

— Vende-se uma canoa com 44 palmos de comprimento e 4 de bocca, de amarello, chegada ultimamente: pode-se ve-la no lugar do Forte do Mattos, junto aos armazens do Sr. Araujo, e tratar a respeito da venda, na rua Direita n. 137.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

-- Vende-se uma escrava parda, que tem muito bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de engommado e coze alguma cousa: na rua Formosa em casa do tenente coronel Vilella.

— Vende-se uma escrava crioula com 23 annos de idade, propria para o serviço de campo porque sabe trabalhar de enchada, e alem disso sabe lavar roupa, cose e cozinha alguma cousa; quem a pretender, pode dirigir-se á cidade de Olinda, loja de fazendas dos Quatro Cantos, ou em casa do Dr. Joaquim Francisco de Farias.

Para senhora

Na rua Nova, loja n. 2, de Nabuco & C., vendem-se ricas sahidas de baile bordadas e de lindas cores para senhora, por commodo preço.

Attenção.

Na nova loja de calçado francez da rua do Cabuga' n. 16 defronte da rua das Larangeiras, os freguezes encontrarão sortimento de calçado para homem, senhora e menina, como seja optimos borzeguins de pelica obra mui fresca e botinas toda de duraque preto com salto e sem elle para senhora. Todo o calçado he vendido por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

Milho.

Saccos de milho nos armazens de Tasso Irmãos.

[illegible]

--- Desappareceram no dia 6 do corrente, do engenho Crusahi, comarca de Pão d'Alho dous escravos: um de nome Antonio Caçange, altura regular, cheio do corpo, pernas grossas, rosto redondo, cor preta, com pouca barba, idade 38 annos, he cangueiro ao andar, muito calado, foi escravo do Sr. Caetano, do engenho Coqueiro, ja fallecido. Este escravo tem sido preso por diversas vezes no sul, por ter feito algumas fugidas, e he muito conhecido para este lado; he de suppor ter levado o outro em sua companhia. O outro de nome Joaquim Caçange, baixo, grosso regular, muito esperto, anda devagar, e sempre contente, assoviando, e cantando, he barbado e não traz a barba feita, segundo parece-me tem os dentes limados, e tem por todo o corpo e rosto umas marcas de sua terra, parecendo uns carocinhos, não larga uma patroninha na cinta, para trazer fumo e cachimbo, que he muito fumista: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e os remeter para o mesmo engenho, ou no Recife no pateo da matriz de S. Antonio n. 4, ou na rua da Guia n. 64, que generosamente se recompensará, e desde ja se protesta com todo o rigor da lei a quem os acoutar.

Attenção.

Fugio no dia 28 de outubro do anno proximo passado um mulatinho escravo, de nome Felix, com os signaes seguintes: tem 14 annos de idade, pouco mais ou menos, corpo secco, cor clara, cabeça regular, cabellos soltos e annelados, rosto redondo, feições miudas, testa larga, olhos regulares, olha por baixo quando falla, ou se lhe falla, nariz afilado, bocca pequena, falla um tanto grossa, braços e pernas finas, pés grandes, e os dedos grandes dos ditos separados sensivelmente dos outros dedos, no ante-braço direito tem uma cicatriz feita por faca de ponta recentemente, e na canella da perna esquerda tem outra cicatriz occasionada por uma queda, levou vestido camisa de madapolão, jaqueta e calça de riscado de quadros e chapéo preto de feltro ordinario; talvez tenha mudado o nome, e mesmo feito constar que he livre; não obstante protesta-se contra quem o tiver a seu serviço: pede-se portanto a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a todas as mais pessoas a captura do dito escravo, manda-lo ou conduzi-lo ao seu proprietario Fortunato José Dias de Sampaio, rua do Rangel n. 5, que recompensará generosamente.

— Em o dia 15 do corrente fugio o escravo André, com os signaes seguintes: cor parda, 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos crespos, pouca barba, com uma cicatriz já curada na face esquerda, proveniente de uma fistula, he alto e corpolento, com todos os dentes na frente, veio ha pouco do Piauhy, e he presumivel que para alli voltasse a procurar o seu antigo senhor Manoel Raymundo Arraes, que o vendeu nesta praça ao abaixo assignado: será generosamente gratificado quem o apresentar nesta praça na rua das Trincheiras n. 29.
Manoel Francisco Luiz da Silva.

— Fugio no dia 20 de junho uma preta de nação Angola, por nome Ignacia, com os signaes seguintes: tem 45 a 50 annos, estatura alta e reforçada do corpo, quando anda enclina-se para a frente, tem o semblante carrancudo, quando abre as mãos não estira bem os dedos principalmente o minin de uma dellas, levou vestido encarnado com palmas brancas, de chita, e panno da Costa com listres encarnadas, levou tambem uma saia preta nova e panno preto usado, e mais alguma roupa, costuma trazer um lenço atado na cabeça, cabello bem aparado e pintando de branco. Esta preta já foi escrava do Sr. Luiz Paulino de Moura, morador em campina grande, perto da Parahiba, ou em Brejo de Arêa; julga-se tenha seguido para o mato, procurando quem a compre: por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão da mesma preta, e leva-la a Fóra de Portas, na rua do Pilar, taberna n. 56, que sera gratificado com 100$000.

— Fugio na noite do dia 10 para 11 do corrente o escravo de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes: estatura alta, cor preta, barba serrada, cheio do corpo, parece ter 24 annos de idade, tem um talho na testa, rosto ovado, de poucas palavras, de ar alegre, he natural da Pedra, comarca do Buique, he cria de casa de Nuno Campello de Albuquerque, vendido no dia 11 de julho do presente a Joaquim José de Araujo, e foi vendido segunda vez no dia 22 do mesmo a Tinoco Barros & C.: quem o apprehender pode conduzi-lo a rua Direita n. 22 que será generosamente gratificado.

— Continua a estar fugida ou occulta desde o dia 15 de julho findo, a escrava crioula de nome Luiza, de 12 a 14 annos de idade, alta, seca, algum tanto fulla, ainda não tem os peitos desenvolvidos, foi comprada a José Gomes de Freitas morador na freguezia da Gloria em Pão d'Alho, que a havia comprado a Antonio Gomes de Lima, morador na freguezia da Luz; não conhecendo ninguem nesta cidade julga-se ter sido seduzida e achar-se occulta ou ter sido levada para algum destes lugares; protesta-se contra quem a tiver em seu poder e quem della der noticia carta ou leva-la a rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, sera recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Continu'a a estar fugido o escravo Thomaz do Sr. Francisco Esteves de Mello, senhor do engenho Piabas de Cima, freguezia de Una da cidade do Rio Formoso, annunciado no Diario de Pernambuco em março proximo passado, com os signaes seguintes: de boa altura, grosso, cor preta, tem barba, andar embalançado e cahido para diante, pés grandes, anda sempre com um bornal, cinturão e patrona, he muito fallante, tem 45 annos, pouco mais ou menos, foi comprado ha 10 annos ao Illm. Sr. Bringuel, mano do Illm. e Rvm. vigario do Brejo da Madre de Deos, e como tenha talvez procurado para aquelles lugares, encarecidamente roga-se aos mesmos respeitaveis senhores se dignarem mandar fazer algumas indagações do que serei assás obrigado, e com generosidade pagarei qualquer despeza que houver em sua captura, levando naquelle engenho ou na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, a José Francisco de Sá Leitão.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

MUTILADO
ILEGÍVEL